



Número: **5009324-93.2024.8.13.0245**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia**

Última distribuição : **23/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.375.408,85**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
EUMACO COMERCIAL LTDA (AUTOR)	
	LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI (ADVOGADO)
DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA (AUTOR)	
	LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI (ADVOGADO)
EUMACO COMERCIAL LTDA (RÉU/RÉ)	
	MICHAEL MAX BRAGA (ADVOGADO)

Outros participantes	
TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10321417379	07/10/2024 12:00	Petição	Petição
10321418971	07/10/2024 12:00	01_-PRJ_DEC_04.10.2024_V3_assinado_assinado	Plano
10321407094	07/10/2024 12:00	02 - Laudo _ PRJ Decisao 04-10-2024	Laudo

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL / EMPRESARIAL DA
COMARCA DE SANTA LUZIA/MG.

REFERÊNCIA: PROCESSO N. 5009324-93.2024.8.13.0245
AUTORAS: EUMACO COMERCIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
OUTRA

**EUMACO COMERCIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, pessoas jurídicas de direito privado devidamente qualificadas
no processo acima, vêm, por seus advogados *in fine* assinados,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao
disposto no art. 53 da Lei 11.101/05, requerer a juntada de seu **PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (DOC. 01)**, bem como da **DEMONSTRAÇÃO DE
SUA VIABILIDADE ECONÔMICA e do LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E
DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO DEVEDOR (DOC. 02)**, subscrito por
profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Requer, face a tal juntada, que seja promovida a
publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da LREF,
contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de
recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais
objeções, observado o art. 55 da mesma Lei.

Pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, em 07 de outubro de 2.024.

LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI

OAB/MG 83.190

Av. Cel. José Dias Bicalho, 988 - Bairro São José (Pampulha)

Belo Horizonte-MG - 31275-050 - T: (31) 3295 0204

dmaadv.com.br

DMAADV



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S/A (em recuperação judicial)**

**Elaborado em atendimento à Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e
Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de
2005) alterada pela Lei nº. 14.112 de 24 de dezembro de 2020**



Sumário

1 – Introdução.....	4
2 - Elaboração do plano estratégico de recuperação	4
2.1 - Contextualização.....	4
2.2 - Comitê de Gestão de Crise.....	5
2.3 - Meios de Recuperação Judicial	5
2.4 - Premissas e projeções.....	8
2.5 - Demonstração de resultado projetada	8
2.6 - Fluxo de caixa livre projetado.....	9
2.7 – Classificação das dívidas de acordo com a sua natureza.....	9
3 – Projeções Financeiras	9
3.1 – Projeção Financeira.....	10
3.1.1 – Fluxo de caixa projetado	10
3.2 – Viabilidade financeira	11
4 - Plano de Recuperação.....	12
4.1 - Créditos ilíquidos.....	12
4.2 - Forma de quitação	12
4.2.1 – Classe I – Trabalhista	14
4.2.2 – Classe II – Credores garantia real	16
4.2.3 – Classe III – Credores quirografários	16
4.2.4 – Classe IV – Credores ME e EPP	17
4.3 - Credores fomentadores.....	17
4.4 - Condição especial de antecipação.....	18
4.4.1 Credores de natureza financeira.....	18
4.4 - Formas de pagamento	19
4.5 - Da quitação antecipada de valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	19
4.6. Eventuais credores com garantia fiduciária regularmente constituída	19



4.7. Desalienação de imobilizado.....	20
4.8 - Fusão, incorporação, combinação de parcerias, etc.....	20
4.8.1 – Possibilidade de busca por investidores	20
4.8.2 – Constituição de UPI’s	21
4.9 - Liberação de garantias pessoais.....	21
4.10 - Direito de regresso dos garantidores	21
4.11 - Renovação de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito	21
4.12 - Vinculação do Plano de Recuperação Judicial	22
4.12.1 - Conflito com disposições contratuais.....	22
4.13 - Processos judiciais.....	22
4.14 - Modificação do Plano de Recuperação Judicial.....	23
4.15 - Evento de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial	24
4.16 – Cessões	24
4.17 – Créditos Ilíquidos, controversos e retardatários.	24
4.18 – Divisibilidade das disposições do plano.	25
4.19 – Renúncia e manutenção de direitos.	25
4.20 – Cancelamento de protestos.....	25
5 - Conclusões.....	26
ANEXOS.....	27
Anexo 01 – Lista de credores – Classe I.....	27
Anexo 02 – Lista de credores – Classe III.....	29
Anexo 03 – Lista de credores – Classe IV	34
Anexo 04 – DRE projetado – Base ano.....	36
Anexo 05 – Fluxo de caixa projetado – (Operacional sem pagamento do PRJ)	37
Anexo 06 – Fluxo de caixa projetado – (Com o pagamento do PRJ).....	38



1 – INTRODUÇÃO

Este PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi elaborado com a intenção de abranger e estabelecer os principais termos da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) (“Lei de Recuperação de Empresas”) alterada pela Lei nº 14.112 de 24 de dezembro de 2020, para a sociedade empresária **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** – em recuperação judicial (RECUPERANDAS).

O uso deste documento é regido pela própria Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), alterada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020, o que limita sua utilidade e os fins de sua utilização, ao qual se inteira o contexto que este documento deve ser analisado.

Este Plano de Recuperação Judicial inclui, também, a análise econômico-financeira das RECUPERANDAS, ao qual servirá para exame dos credores e terceiros interessados, para avaliação da situação econômico-financeira.

As informações apresentadas no presente relatório foram compiladas pela **Goose Consultoria Ltda** (GOOSE), pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no Conselho de Administração de Minas Gerais, sob o registro 03-006327/O, a partir de dados fornecidos pelas RECUPERANDAS, com base nos registros contábeis, sistemas de informações gerenciais e outros controles internos, além de outras informações baseadas no entendimento que a administração tem do negócio.

2 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO

2.1 - Contextualização

As informações apresentadas neste plano foram compiladas pela GOOSE a partir de dados fornecidos pelas RECUPERANDAS, com base nos registros contábeis, sistemas de informações gerenciais, outros controles internos, além de outras informações baseadas no entendimento que a administração tem do negócio.

O Plano de Recuperação Judicial é focado na preservação dos interesses dos credores, na geração e manutenção de empregos, na produção de riquezas e continuidade das atividades empresariais das RECUPERANDAS, disponibilizando as condições financeiras frente a atual situação econômica e de mercado.

2.2 - Comitê de Gestão de Crise

Para fortalecer e organizar os esforços de recuperação da empresa, foi estabelecido um Comitê Consultivo de Gestão de Crise, composto pela diretoria da empresa, advogados, e consultores externos independentes. O objetivo central desse comitê é controlar a crise e replanejar as atividades da **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** de maneira global, assegurando a sobrevivência da empresa, a retomada da rentabilidade, e o pagamento dos credores.

Uma verdadeira força-tarefa foi mobilizada para identificar soluções que permitam a retomada da geração de caixa e a melhoria operacional. Todos os setores da empresa estão sendo revisados, com o objetivo de reinventar e realinhar cada um deles a uma nova estratégia.

Para melhorar a capacidade de geração de valor para a empresa, as soluções estão focadas em políticas de corte de custos, aumento da eficiência operacional, através do replanejamento e nova estrutura de logística e vendas.

O Comitê Gestor de Crise deu início a uma série de ações emergenciais para reverter o cenário atual da empresa, focando tanto no controle da crise quanto no planejamento de uma reestruturação sólida e sustentável. Essas medidas estratégicas, que integram os meios de recuperação da empresa, estão sendo cuidadosamente executadas pelo Comitê para alcançar esses objetivos.

2.3 - Meios de Recuperação Judicial

Nesta seção, serão apresentados os métodos e estratégias adotados pela **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** para mitigar o seu estresse financeiro e alcançar resultados operacionais positivos. Essas medidas visam superar a crise enquanto preservam os benefícios e contribuições sociais gerados por suas atividades.

O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno financeiro, possibilita que os sócios continuem exercendo atividades empresariais, incentivando a atividade econômica e ainda permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia, de modo que a recuperação deve ser promovida por meio de processos judiciais e negociais.

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas envolvidas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não se sujeite a qualquer tipo de abuso.

O processo de superação da transitória situação de crise econômico-financeira normalmente abarca um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos, com diversas medidas concretas.

Neste contexto, o salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre o devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese, interferir na economia e nas relações bilaterais e negociais.

A reestruturação de uma empresa deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperarem uma empresa que tenha viabilidade financeira. A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a Lei de Recuperação de Empresas em regência, é crucial para um sistema de recuperação eficaz.

Nesse escopo, as RECUPERANDAS implementaram um forte programa de análise de redução de custos, revisando todas as despesas administrativas, comerciais e de recursos humanos, estas medidas têm como objetivo minimizar as despesas recorrentes da **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, buscando incessantemente um ajuste para que, como primeira meta, a empresa passe a apresentar resultados operacionais positivos (medida de curto prazo).

O próximo objetivo é atingir seu break-even, quando os gastos são iguais às entradas e ainda não geram lucros, mas também não geram prejuízo. Posteriormente, no médio prazo, visa-se voltar a pleitear uma melhor rentabilidade, para poder saldar todos os compromissos com seus credores, conforme apresentados neste plano.

Entre as medidas implementadas e a implementar estão:

A EUMACO COMERCIAL LTDA E DECPAR EMPREENDIMENTOS e PARTICIPAÇÕES S/A está adotando uma série de medidas para enfrentar a crise financeira e reposicionar a empresa de forma sustentável. Entre as ações implementadas e planejadas, destacam-se:

- Redução de Custos Fixos: Medidas de corte nos custos fixos incluem a otimização da folha de pagamento, além de melhorias nos procedimentos logísticos e de armazenagem.



- Melhoria na Gestão Comercial: Transformamos a gestão comercial de uma postura passiva para uma abordagem ativa, com a introdução de metas claras e prêmios/bonificações para parceiros que atingirem os objetivos estabelecidos.
- Canais de Venda: Análise da retomada de novos negócios como e-commerce (venda de produtos ou serviços realizada online, por meio de uma loja virtual) e televendas (venda de produtos ou serviços por telefone).
- Alteração modelo negócio: No momento, a empresa em recuperação opera no setor de atacarejo, enfrentando o desafio de um mercado extremamente competitivo. Por isso, optará por uma transição para o varejo, uma vez que a rentabilidade nesse setor é mais favorável.
- Gestão Orçamentária Anual: Implementamos um processo de gestão orçamentária com horizonte de 12 meses, onde serão apresentados os resultados alcançados nos últimos anos e as metas futuras.
- Parceiros financeiros: A empresa está em tratativas com instituições financeiras para obter uma linha de crédito destinada à aquisição de mercadorias que suprirão as unidades operacionais da Eumaco, o que permitirá a recuperação das receitas. As negociações estão em progresso, e acreditamos que conseguiremos a liberação dos recursos no início de dezembro de 2024. Para concretizar isso, será imprescindível a venda de ativos da recuperanda (Decpar), e será solicitado ao juiz e à administração judicial a autorização necessária em momento oportuno para formalizar a operação adequadamente.

Essas medidas visam reduzir a necessidade de capital de giro, infraestrutura e pessoal, alinhando as atividades da empresa às novas estratégias comerciais e operacionais. Após esse período de ajustes, a empresa espera gerar caixa positivo e iniciar o pagamento de seus credores.

O Comitê Gestor da Crise acredita que o sucesso da reestruturação depende do engajamento de todas as partes envolvidas. Para isso, estamos promovendo uma nova cultura organizacional baseada na meritocracia, incentivando colaboradores a focarem na redução de custos e na obtenção de resultados. A reestruturação deve criar um ambiente que motive todos a contribuir para a recuperação da empresa.

Essas iniciativas, aliadas à proteção legal associada à blindagem patrimonial, já estão impactando diretamente o plano de reestruturação e desenvolvimento da empresa em recuperação, mostrando sinais de progresso paulatino. Isso permitirá a equalização do passivo por meio do plano atualmente proposto, possibilitando a retomada imediata de um crescimento sustentável.



2.4 - Premissas e projeções

Para um melhor entendimento das projeções de resultado, foram feitos os seguintes ajustes:

- Os passivos sujeitos a recuperação judicial, foram agrupados e classificados em suas respectivas classes, de acordo com a proposta de pagamento constante no item 4 deste documento na projeção de fluxo de caixa;
- As premissas de receita levam em consideração a manutenção da carteira de clientes, bem como o ingresso de novos na base ativa das RECUPERANDAS;
- Considerando a complexidade em previsão de crescimento de mercado para um setor tão volátil, a partir do 4º (quarto) ano, considerou-se um crescimento orgânico de custos e despesas.

2.5 - Demonstração de resultado projetada

Considerando as premissas do item 2.2, é apresentada a projeção de resultado das RECUPERANDAS para os exercícios de 2024 em diante:

DRE PROJETADA					
R\$	2024	2025	2026	2027	2028
(=) Receita Líquida	1.735.000,00	14.011.209,16	45.164.552,72	88.197.330,11	92.166.209,97
(-) CPV (ex depreciação)	-1.318.600,00	-10.228.182,68	-33.421.769,02	-67.029.970,88	-68.705.720,16
(=) Resultado Bruto	416.400,00	3.783.026,47	11.742.783,71	21.167.359,23	23.460.489,81
...Margem Bruta	24,00%	27,00%	26,00%	24,00%	25,45%
(-) Despesas com Vendas	-225.550,00	-1.821.457,19	-5.871.391,85	-11.465.652,91	-11.752.294,24
...% Receita Líquida	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13
(-) Despesas Gerais e Adm	-521.450,00	-1.380.784,64	-3.561.518,69	-6.173.813,11	-6.439.172,75
(=) EBITDA	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82
...Margem EBITDA	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas (Desp.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82
...Margem Operacional	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%
(-) Despesa Financeira	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36
(+) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LAIR	-330.600,00	-377.451,36	1.264.524,80	2.482.544,84	4.223.674,46
(-) IR	0,00	0,00	-429.938,43	-844.065,25	-1.436.049,32
(=) Lucro Líquido	-330.600,00	-377.451,36	834.586,37	1.638.479,60	2.787.625,14

Para facilitar a leitura e interpretação de todos os interessados, a imagem acima está reproduzida em maior tamanho no Anexo 04 do presente documento.



2.6 - Fluxo de caixa livre projetado

Considerando as premissas do item 2.2, é apresentado o fluxo de caixa projetado das RECUPERANDAS para os mesmos exercícios, baseado nas projeções de resultados descritas no item 2.3, considerando a perpetuidade do negócio, em consonância com o prazo de pagamento previsto no item 4.2 deste plano.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73						
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15						
(-) Invest Capital Giro Líq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.433,57						
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00						
(=) Flx de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53

Para facilitar a leitura e interpretação de todos os interessados, a imagem acima está reproduzida em maior tamanho no Anexo 05 do presente documento.

2.7 – Classificação das dívidas de acordo com a sua natureza

Os valores sujeitos a Recuperação Judicial das RECUPERANDAS, tem a seguinte descrição de acordo com a natureza do crédito (art.41 da Lei 11.101 de 09/02/2005), alterada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020:

Classe	Natureza do Crédito
Classe I	Trabalhista
Classe II	Garantia Real
Classe III	Quirografários, Privilégio Especial, Geral ou Subordinado
Classe IV	Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Abaixo o resumo de cada classe pelo seu valor de face, conforme descrito nos anexos 1,2 e 3 deste Plano de Recuperação Judicial.

Empresa	Classe				Total
	Trabalhistas	Garantia Real	Quirografário	Micro Empresa e EPP	
Grupo Eumaco	812.125,44	-	34.428.947,45	1.337.894,48	36.578.967,37
Total	812.125,44	0,00	34.428.947,45	1.337.894,48	36.578.967,37

3 – PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Com a finalidade de demonstrar a geração de caixa vis a vis aos compromissos financeiros de todos os passivos das RECUPERANDAS, foi elaborado a projeção financeira, com base no



desconto que será avaliado pelos credores sujeitos a Recuperação Judicial, conforme premissas descritas no item 3.1 deste plano.

Estimamos que o plano será levado a votação pelos credores no segundo trimestre de 2025, portanto, toda a estimativa de pagamento leva em consideração o período de carência informado no item 4.2.

Adicionalmente, apesar de o pagamento da classe I (Trabalhista) prevista no item 4.2.1 ser de liquidação total em até 24 meses, contados da data da publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 41 da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020, as recuperandas tem ciência da necessidade da constituição de garantia real, caso contrário o pagamento será feito em até 12 meses, contados da publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

3.1 – Projeção Financeira

A premissa ora apresentada, leva em consideração um deságio de 70% (setenta por cento) referente aos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe III (Credores Quirografários) e de 70% (setenta por cento) referente aos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP), conjugada com o previsto no item 4.3 deste plano, assim como quanto à forma de quitação do saldo residual.

Como tal premissa reflete apenas na capacidade de pagamento das RECUPERANDAS, não gerando qualquer interferência na DRE projetada no item 2.3 do presente plano, esta não será novamente apresentada.

3.1.1 – Fluxo de caixa projetado

Abaixo, apresentamos o fluxo de caixa projetado das RECUPERANDAS, considerando um deságio de 70% (setenta por cento) sobre a dívida total da Classe III (Credores Quirografários) e de 70% (setenta por cento) para a Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP):

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73						
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15						
(-) Invest Capital Giro Liq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.433,57						
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00						
(=) Flx de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53
PERPETUIDADE										
PRJ										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Classe I (Trabalhista)	0,00	0,00	0,00	0,00	819.826,41	819.826,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe II (Garantia Real)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe III (Quirografário)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57
Classe III (Quirografário)- Fomentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe IV (Micro Empresa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73
PRJ Projetado	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.946.233,99	-1.990.005,71	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30
Dip Finance										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Aporte	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00
DIP - Projetado	3.500.000,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00
RJ										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Manutenção - RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-652.638,48	-532.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra Concursal					-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63
Custo Total RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-1.530.873,11	-1.410.873,11	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63
Fluxo de caixa livre	2.743.345,05	-1.413.159,76	-404.457,87	201.227,71	-406.680,94	-286.680,94	245.957,54	121.126,60	121.126,60	121.126,60
Acumulado	2.743.345,05	1.330.185,29	925.727,42	1.126.955,13	720.274,19	433.593,26	679.550,80	800.677,40	921.804,01	1.042.930,61

Para facilitar a leitura e interpretação de todos os interessados, a imagem acima está reproduzida em maior tamanho no Anexo 06 do presente documento.

3.2 – Viabilidade financeira

Ao examinar as projeções financeiras com as premissas de descontos sobre os créditos, observa-se uma geração de caixa suficiente para a manutenção operacional da empresa a partir do ano de 2026, o que se traduz em manutenção de empregos e geração de renda a todos os stakeholders.

Embora ocorra descasamento de fluxo de caixa nos anos de 2024 e 2025, existe a opção de antecipação de recebíveis, em especial das vendas realizadas no segundo semestre, que irão equalizar a capacidade de pagamento das RECUPERANDAS.

Conforme destacado, no item 2.2, os fluxos apresentados levam em consideração a expectativa de receitas, custos e despesas, na realidade temporal da apresentação deste plano, portanto, em caso de alteração na realização destes valores frente ao projetado, faz-se necessário a atualização de todo o racional matemático.

Como existe um descasamento entre o prazo de recebimento e o prazo de pagamento, para suportar o déficit mensal, as RECUPERANDAS irão se valer da antecipação de recebíveis junto as operadoras de cartão de crédito, que concentram a maioria dos meios de recebimento.



E, apesar de as RECUPERANDAS não apresentarem lucro contábil nas projeções dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, é notória a capacidade operacional, que apresenta margem de contribuição de 13,99% (*Treze vírgula, noventa e nove por cento*), considerando o período de 2025 a 2028, excluindo, portanto, o ano de 2024, devido à crise enfrentada pela empresa que culminou no pedido de recuperação Judicial.

Como a despesa operacional (que é paga com a margem de contribuição) é, em média, 13,99% (*Treze vírgula, noventa e nove por cento*), utilizando a mesma métrica da exclusão do ano de 2024, projetando assim um cenário conservador, as RECUPERANDAS vislumbram capacidade de suportar os compromissos operacionais e de liquidar o passivo com seus credores, conforme explicitado no plano, em especial no item 3.1.1.

4 - PLANO DE RECUPERAÇÃO

Todos os créditos dos credores da **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS EPARTICIPAÇÕES S/A** sujeitos a Recuperação Judicial serão novados por este Plano de Recuperação Judicial.

Os referidos créditos, ora novados, após a aplicação das condições previstas neste Plano de Recuperação Judicial, constituirão a denominada “Dívida Reestruturada”.

4.1 - Créditos ilíquidos

Os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de contratos celebrados anteriormente à data da propositura da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos, ou que sejam objeto de litígio, são ora abrangidos pelas cláusulas e condições deste Plano de Recuperação Judicial de acordo com que preconiza o artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112 de 24 de dezembro de 2020.

4.2 - Forma de quitação

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano de Recuperação Judicial acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, ora novados, qualquer que seja seu tipo e natureza, inclusive, mas não

se limitando a, e conforme aplicável, juros, correção monetária, penalidades, multas, tarifas, comissões, remunerações, preços, taxas, custos, despesas, indenizações.

Tem-se, abaixo, resumo da Lista Definitiva de Credores, informando a totalidade dos créditos correspondentes a cada uma das classes previstas nos incisos do artigo 41, da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112 de 24 de dezembro de 2020:

Empresa	Classe				Total
	Trabalhistas	Garantia Real	Quirografário	Micro Empresa e EPP	
Grupo	812.125,44	-	34.428.947,45	1.337.894,48	36.578.967,37
Total	812.125,44	0,00	34.428.947,45	1.337.894,48	36.578.967,37

Com a ocorrência da quitação, os créditos sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005 serão considerados como tendo sido quitados, liberados e/ou renunciados pelos respectivos credores que, ao aprovarem este Plano de Recuperação Judicial, se obrigam a não mais reclamar tais créditos contra a **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS e PARTICIPAÇÕES S/A**, seus diretores, acionistas, sócios, funcionários, representantes, sucessores, cessionários, avalistas, fiadores e/ou garantidores, a que título for, e nem mesmo a executar as eventuais garantias até então vigentes.

Ademais, o pagamento de eventuais créditos trabalhistas nos termos previstos neste Plano de Recuperação Judicial acarretará, também, na quitação de todas as obrigações e verbas decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista, especialmente eventuais multas arbitradas pela Justiça do Trabalho em reclamações trabalhistas que estiverem versando sobre créditos de natureza trabalhista sujeita a este Plano de Recuperação Judicial nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei. 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020.

Com a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, todos os valores referentes a depósitos recursais, já efetuados pelas recuperandas no curso das reclamações, que se encontram, atualmente, à disposição do Juízo Trabalhista, serão imediatamente disponibilizadas às Recuperandas.

Ainda, este Plano de Recuperação Judicial propõe a concessão dos seguintes prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas, nos termos do artigo 50 da Lei 11.101/2005:



4.2.1 – Classe I – Trabalhista

Antes de adentrar na forma de pagamento da classe supracitada, cumpre esclarecer os seguintes conceitos:

Crédito Trabalhista Controverso: Crédito Trabalhista que não se enquadrar como Crédito Trabalhista Incontroverso;

Crédito Trabalhista Incontroverso: Crédito Trabalhista que, no momento da Homologação Judicial do plano: (i) esteja relacionado na Lista de Credores, e seja líquido, certo e incontroverso, sem qualquer processo judicial pendente não transitado em julgado, não sendo objeto de reclamação trabalhista em face das Recuperandas ou de terceiros, e nem de habilitação, divergência ou impugnação de crédito que discuta seu valor ou sua classificação; ou que (ii) sendo objeto de processo judicial, já tenha seus cálculos homologados de forma definitiva em reclamação trabalhista, devidamente reconhecida pelas Recuperandas, ou a que as Recuperandas já tenham sido intimadas a respeito do seu trânsito em julgado e que, cumulativamente, ou que as Recuperandas já tenham sido intimadas a respeito do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a sua inclusão na Lista de Credores.

Para os Credores Trabalhistas, as Recuperandas propõem as seguintes condições de pagamento: poderá ser realizado de forma integral em um prazo de até 24 meses, a partir da data de publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial. Isso está de acordo com o artigo 41 da Lei 11.101/2005, modificada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020. As recuperandas estão cientes da obrigação de constituir uma garantia real; caso contrário, o pagamento será efetuado em até 12 meses a partir da publicação da referida homologação.

4.2.1.1. Valor Base e Crédito Base:

O Valor Base a ser considerado para os Credores Trabalhistas será aquele constante no Edital de Credores, conforme §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005.

4.2.1.2. *Condições de Pagamento do Crédito Base. São as condições de pagamento do Crédito Base:*

Amortização: o Crédito Base será pago em até 12 (doze) meses, contados da data da publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020. Caso existente, o valor do

saldo do Crédito excedente aos 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos conforme proposta da Classe III – Credores Quirografários 4.2.2.

Limite de 150 salários-mínimos. O Crédito Base Trabalhista não poderá, sob hipótese alguma, ser superior ao teto de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos (base nacional). O Crédito Base Trabalhista até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será pago no prazo e forma estabelecidos nos itens 5.2.1.2 e 5.1.1.2 acima, e o eventual saldo excedente aos 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será pago nos mesmos termos e condições da proposta da Classe III – Credores Quirografários.

4.2.1.3. Créditos Equiparados

Os Créditos equiparados aos Créditos Trabalhistas, ou seja, aqueles que não sejam derivados da relação de trabalho ou de acidentes de trabalho diretamente, receberão, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos (base nacional) de acordo com os termos deste PRJ para a Classe I, de modo que os pagamentos de tais Créditos se darão nos termos estabelecidos aos itens 4.2.1.1 e 4.2.1.2, acima. Por sua vez, caso existente, o valor do saldo do Crédito excedente aos 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos conforme proposta da Classe III – Credores Quirografários. Também serão consideradas Créditos

Equiparados e, portanto, estarão inclusas verbas sucumbenciais decorrentes de demandas judiciais cujo fato gerador do Crédito seja anterior ao Pedido de Recuperação Judicial sendo, portanto, sujeito à Recuperação Judicial.

4.2.1.4. Habilitações Retardatárias

Na eventualidade de algum crédito de natureza Trabalhista ou Equiparada venha a ser habilitado na Recuperação Judicial após a aprovação e Homologação do PRJ, o marco inicial para o cálculo do prazo de pagamento será a data em que houver o trânsito em julgado da habilitação do Crédito no processo de Recuperação Judicial.

4.2.1.5. Limites

Todos e quaisquer Créditos Trabalhistas, inclusive Créditos Equiparados, respeitarão o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos (base nacional), de modo que os pagamentos de tais Créditos se darão nos termos estabelecidos aos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3, acima. Caso existente, o valor do saldo do Crédito excedente aos 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos conforme proposta da Classe III – Credores Quirografários.

4.2.1.6. Correção e Remuneração

Sobre o Crédito Trabalhista haverá correção mensal pela Taxa Referencial (“TR”), e remuneração pela taxa de 1% (um por cento) a.a., com início do cômputo no primeiro dia útil após a data de publicação da decisão de Homologação do PRJ aprovado em AGC, aplicados sobre o valor individual de cada parcela e exigidos com as respectivas amortizações. Caso a TR seja zero ou negativa, será utilizado como forma de correção a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a.a.

4.2.1.7. Os Créditos Trabalhistas Controversos

Os Créditos Trabalhistas Controversos que sejam objeto de disputa ou de reclamação trabalhista, após devidamente homologada liquidação pela Justiça do Trabalho com trânsito em julgado, deverão ter seus créditos habilitados perante o Juízo competente da Recuperação Judicial para o fim de serem iniciados os prazos para pagamento.

4.2.1.8. Depósitos Recursais

Nas reclamações trabalhistas nas quais tenham sido realizados Depósitos Judiciais pelas Recuperandas, esses poderão ser devidamente levantados pelas Recuperandas, haja vista que a forma de pagamento dar-se-á nos termos do presente plano.

4.2.2 – Classe II – Credores garantia real

Caso sejam habilitados créditos referentes a Classe II, as condições de pagamento serão as mesmas descritas para os credores da Classe III – Credores Quirografários.

4.2.3 – Classe III – Credores quirografários

Para os credores da Classe III, o presente Plano de Recuperação prevê a liquidação do crédito com deságio de 70% (setenta por cento), carência total de 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 120 (cento e vinte) meses.

A atualização das parcelas (assim entendido a incidência de correção monetária e juros) levará em conta a aplicação da TR (Taxa Referencial que é uma taxa de juros de referência, instituída pela medida provisória n.º 294, de 31 de janeiro de 1981) acrescida de 1% a.a. (um por cento) ao ano.



Os Créditos Quirografários Controversos, que sejam objeto de ação judicial, deverão ter seus créditos habilitados perante o Juízo competente da Recuperação Judicial para o fim de serem iniciados os prazos para pagamento.

4.2.4 – Classe IV – Credores ME e EPP

Para os credores da Classe IV, o presente Plano de Recuperação prevê a liquidação do crédito com deságio de 70% (setenta por cento), carência total de 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 120 (cento e vinte) meses.

A atualização das parcelas (assim entendido a incidência de correção monetária e juros) levará em conta a aplicação da TR (Taxa Referencial que é uma taxa de juros de referência, instituída pela medida provisória n.º 294, de 31 de janeiro de 1981) acrescida de 1% a.a. (um por cento) ao ano.

Os Créditos Controversos decorrentes de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que sejam objeto de ação judicial, deverão ter seus créditos habilitados perante o Juízo competente da Recuperação Judicial para o fim de serem iniciados os prazos para pagamento.

4.3 - Credores fomentadores

Para os credores das Classes III e IV que optarem pela manutenção do relacionamento comercial no curso do processo de recuperação e contribuírem para a continuidade das atividades da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, através do fornecimento de bens, serviços, créditos e outros essenciais para a operação, dentro das condições normais de prazos e preços adotados pelo mercado, desde que oportuno e necessário, conforme julgamento exclusivo das RECUPERANDAS, será concedido tratamento diferenciado na medida dos interesses das partes e conforme previsto no artigo 67 da Lei 11.101/2005 (os “Credores Fomentadores”).

Os credores enquadrados nesta subclasse que mantiverem relações comerciais com a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a fornecer materiais ou serviços essenciais para a operação da empresa, indispensáveis à manutenção da atividade produtiva, terão seus créditos pagos com deságio de 20% (vinte por cento), carência total de 18 (dezoito) meses, contados da publicação da decisão



de homologação do Plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 60 (sessenta) meses.

O fornecedor de produtos e serviços deverá assegurar que as condições de comercialização, incluindo preço de venda, custo do frete (quando incluso no preço de venda) e demais termos, sejam, no mínimo, as melhores que ele pratica no mercado para prazos de pagamento semelhantes. Com sua expressa concordância ("De Acordo") e conforme o critério e interesse das RECUPERANDAS no mix de produtos/serviços oferecidos, o fornecedor poderá ser classificado como credor fomentador.

4.4 - Condição especial de antecipação

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras; fornecedores de produtos para revenda; e prestadores de serviço, sendo, ao mesmo tempo, praxe de mercado a restrição de crédito a empresas em Recuperação Judicial, propõem-se, aqui, mecanismos de estímulo àqueles credores que prestem estes bens indispensáveis à atividade produtiva da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Como forma alternativa de antecipar o recebimento dos créditos previstos nas classes III e IV, os:

4.4.1 Credores de natureza financeira

Os credores que emprestarem valores em reais, ao custo máximo de 100% (cem por cento) do CDI, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo de amortização de 36 (trinta e seis) meses e 6 (seis) meses de carência corrigida, serão aplicados 2,5% sobre os valores de amortização de principal, como pagamento adicional que será abatido da parte do crédito, cujo período de apuração será anual, calculados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e o respectivo pagamento em até 30 (trinta) dias após o fechamento do período de apuração. Destaca-se que a necessidade de contratação de novos empréstimos, mesmo que nas condições supramencionadas, é de liberalidade da Administração da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, e apenas serão aceitos e contratados como novos empréstimos oriundos de credor parceiro financeiro, por necessidade e aprovação de sua Administração;

4.4 - Formas de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos do presente Plano de Recuperação Judicial serão pagos por meio de crédito em conta de depósito de titularidade do credor habilitado por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED e/ou PIX. O comprovante de depósito do valor em benefício do credor servirá de prova de realização do pagamento.

Os credores deverão informar diretamente à **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, através de carta, suas respectivas contas bancárias, comprovando através de juntada de atos constitutivos para a sua representatividade, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da homologação judicial deste Plano de Recuperação Judicial.

Devem os credores, mediante notificação escrita enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informar a mudança de qualquer alteração necessária para efetuar os depósitos nas suas respectivas contas, bem como qualquer alteração cadastral.

A **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, a seu exclusivo critério, poderão efetuar pagamentos por meio de cheques e/ou dinheiro.

4.5 - Da quitação antecipada de valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

O presente plano propõe, com a concordância dos credores, o pagamento de todos os créditos com valores a receber inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do término das carências estabelecidas nos itens 4.2, respeitando-se a condição prescrita para cada classe.

4.6. Eventuais credores com garantia fiduciária regularmente constituída

As RECUPERANDAS pretendem honrar com os eventuais contratos de garantia fiduciária regularmente constituída e que assim venham a ser reconhecidos pelas próprias RECUPERANDAS ou pela Justiça, nos casos em que houver fundada discussão acerca da regularidade da constituição da garantia.

Para aqueles credores com garantias fiduciárias que quiserem aderir a este Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos serão feitos aos mesmos nos termos dos credores quirografários, aplicando-se o deságio disposto no plano.

4.7. Desalienação de imobilizado

As RECUPERANDAS poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alienar, vender, locar, arrendar, remover, onerar e/ou oferecer em garantia quaisquer bens do seu ativo permanente, desde que submeta a alienação em comento à aprovação do Administrador Judicial (artigo 22, II, "a" da Lei 11.101/05), da Assembleia Geral de Credores (artigo 35, I, "a" da Lei 11.101/05) ou ao juízo competente que cuida da Recuperação Judicial, comprovando, por necessário, a utilidade da operação para a viabilidade da recuperação ora em curso.

4.8 - Fusão, incorporação, combinação de parcerias, etc.

Na busca por melhores condições para a recuperação, a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, poderão abrir novas filiais, constituir nova empresa, realizar transformações, fusões, incorporações e cisões, participar de incorporações (como incorporadora, ou como incorporada), consórcios, realizar parcerias operacionais e comerciais, modificar o seu objeto social, admitir novos sócios e/ou transferir cotas de participação.

4.8.1 – Possibilidade de busca por investidores

Poderão ser emitidas novas ações e/ou quotas que compõe a sociedade empresária, as quais poderão ser subscritas pelo atual sócio ou por terceiros após as formalidades legais. Adicionalmente, os atuais sócios poderão alienar, total ou parcialmente, sua participação societária. Essas medidas poderão resultar, ou não, na alteração do controle societário das RECUPERANDAS.

Nos termos do art. 50, §3º, da Lei nº 11.101/05, não haverá sucessão ou responsabilidade por dívidas de qualquer natureza a terceiro credor, investidor ou novo administrador em decorrência, respectivamente, da mera conversão de dívida em capital, de aporte de novos recursos na atividade ou de substituição dos administradores desta.

Ainda, poderão ser realizadas transações múltiplas ou uma única, de emissão de ações e/ou quotas no formato ajustado.

4.8.2 – Constituição de UPI's

Para viabilizar a retomada e crescimento de mercado, as RECUPERANDAS poderá constituir UPI's (Unidades Produtivas Isoladas, constituídas por um ou mais ativos), as quais poderão ser alienadas sem que o adquirente suceda às RECUPERANDAS em qualquer dívida e obrigação, nos termos do artigo 60 da Lei de Falências e a alienação poderá ser realizada no âmbito do processo competitivo, observadas as disposições da Lei de Falências.

4.9 - Liberação de garantias pessoais

A homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial implicará, de forma automática e em caráter irrevogável e irretroatável, com o que já concordam todos os credores, especialmente os titulares de tais garantias, na liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, fidejussórios ou não, tenham se obrigado por meio de aval, fiança e/ou outro, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive, mas não exclusivamente, por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a qualquer dos credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial para assegurar o pagamento de qualquer crédito devido pela EUMACO COMERCIAL LTDA E DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

As garantias fidejussórias que remanescerem por força judicial, e/ou prestadas posteriormente nos termos e limites da lei, serão liberadas mediante a quitação dos créditos nos termos deste Plano de Recuperação Judicial.

4.10 - Direito de regresso dos garantidores

Os garantidores que pagarem quaisquer valores aos credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, antes ou depois da homologação judicial deste Plano de Recuperação Judicial, sub-rogar-se-ão nos direitos creditórios do credor que tiver recebido o pagamento, mas receberão nos termos, valores, prazos e forma estabelecidos por este Plano de Recuperação Judicial para o pagamento do crédito sub-rogado.

4.11 - Renovação de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito

Os credores detentores de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito que não aceitarem a liberação de suas garantias reais terão seus recebíveis e/ou títulos de crédito renovados pela EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES S/A ou, na impossibilidade de renovação, substituídos por avais ou fianças, sendo vedada a retenção do produto financeiro de sua liquidação nos termos do artigo 49, parágrafo 5º, da Lei nº 11.101/05, alterada pela Lei nº 14.112 de 24 de dezembro de 2020.

4.12 - Vinculação do plano de recuperação judicial

As disposições do Plano de Recuperação Judicial vinculam a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, e seus credores, e os seus respectivos cessionários e ou sucessores, a partir da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

4.12.1 - Conflito com disposições contratuais

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão sempre as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

4.13 - Processos judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a) Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, e/ou dos respectivos garantidores de tais créditos;
- b) Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;



c) Arrestar ou penhorar quaisquer bens da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

d) Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

e) Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pela **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, e/ou respectivos fiadores, avalistas, garantidores, com seus créditos; e

f) Buscar satisfazer seus créditos por quaisquer outros meios.

Todas as ações de execução, ações monitórias e/ou ações de cobrança judiciais em curso face a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição do pleito recuperacional, mesmo que consolidados posteriormente ao referido pedido) serão extintas, e as penhoras e/ou constrições existentes serão, em consequência, liberadas, o mesmo se aplicando face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento bastante para autorizar a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** a peticionar pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

4.14 - Modificação do plano de recuperação judicial

Aditamentos, alterações e/ou modificações ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos pela **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vis a vis com a evolução do seu desempenho, consoante previsões expressas no Plano de Recuperação Judicial, o que poderá ocorrer a qualquer momento após a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, desde que:

a) Tais aditamentos, alterações e/ou modificações sejam submetidas à votação soberana em Assembleia de Credores;

b) Sejam aprovadas pela **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**;

c) Seja atingido o quórum de aprovação exigido pelos artigos 45 e 58, *caput* e parágrafo 1º, da Lei 11.101/05.

4.15 - Evento de descumprimento do plano de recuperação judicial

Este Plano de Recuperação Judicial será considerado descumprido apenas na hipótese de mora, assim considerada o não pagamento cumulativo de duas parcelas consecutivas previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Para esse fim, a mora só restará caracterizada se, vencida a parcela, a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** for notificada pelos credores, com prazo de 30 dias para purga da mora.

A notificação só será considerada válida se for endereçada para o endereço da sede da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

4.16 – Cessões

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores e/ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que:

a) **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** e o Juízo da Recuperação sejam informados; e

b) Os cessionários recebam e confirmem o recebimento de uma cópia do Plano de Recuperação Judicial, reconhecendo que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições mediante homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

4.17 – Créditos Ilíquidos, controversos e retardatários.

Todos os Créditos Concursais ainda que não habilitados na Relação de Credores, ou que sejam objeto de disputa judicial, incluindo a majoração de valores decorrentes do trânsito em



julgado de decisões proferidas nos incidentes de impugnações ou habilitações de crédito ou procedimento judicial ou arbitral em andamento, também serão novados por este plano, estando integralmente sujeitos aos efeitos deste plano e da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49, caput, da LRF. Os deságios, prazos, termos e condições previstos no presente plano não serão reduzidos ou readaptados e serão integralmente aplicáveis a tais Créditos, iniciando-se sua contagem apenas após a devida inclusão de tais Créditos na Relação de Credores.

4.18 – Divisibilidade das disposições do Plano.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz, o restante dos termos e disposições do plano permanecerão válidos e eficazes.

4.19 – Renúncia e manutenção de direitos.

A renúncia de qualquer das Partes de qualquer violação deste, por outra parte ou de ato diverso tomado pela outra parte estipulada aqui, não implicará novação ou renúncia em relação às demais obrigações aqui estipuladas.

4.20 – Cancelamento de protestos.

A Homologação Judicial do Plano acarretará o cancelamento de todo e qualquer protesto junto a Cartórios de Títulos e Documentos que tenha origem em Crédito Concursal, bem como na exclusão definitiva do nome das RECUPERANDAS, bem como nos registros de quaisquer órgãos de proteção ao crédito quando o apontamento se originar de Crédito Concursal.



5 - CONCLUSÕES

Todas as premissas utilizadas no presente plano foram discutidas e aprovadas pela administração e foram fundamentadas nos ambientes macroeconômico brasileiro e mundial conhecidos no momento, bem como nos planos estratégicos, comerciais e financeiros das RECUPERANDAS, apresentados pela administração e discutidos com a GOOSE.

Assim, o presente Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar, de acordo com a Lei nº 11.101/2005, a reestruturação financeira das RECUPERANDAS, preservando sua função social na comunidade brasileira, mantendo sua entidade geradora de bens, recursos, empregos (diretos e indiretos) e de pagamento de tributos.

GOOSE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.408.025/0001-08

Haroldo Márcio Inês

Responsável técnico – CRA-MG nº 01-045065/D

EUMACO COMERCIAL LTDA – Em recuperação judicial

CNPJ: 09.353.578/0001-04

Valéria Bax

DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Em recuperação judicial

CNPJ: 06.065.202/0001-06



ANEXOS

Anexo 01 – Lista de credores – Classe I

Trabalhistas

Fornecedor (Razão social)	Valor	CPF / CNPJ	Endereço
AZEVEDO GERALDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2.129,00	38.828.544/0001-19	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1617 - SALA 1001 B - 2 ANDAR - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-435
JOAO MARCOS DA COSTA	3.440,85	015.225.026-59	BECO NOSSA SENHORA APARECIDA Nº386 - JARDIM LEBLON - BELO HORIZONTE - CEP: 31540-486
LILIANE APARECIDA DE SOUZA CRUZ	3.521,21	149.716.736-10	RUA CAETE Nº46 - VILA DELMA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP:33930-730
DAIANE PEREIRA SANTOS	3.606,12	124.368.136-55	RUA ITALIA Nº36 - MARIA HELENA II - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33930-235
JOSILENE SILVA	3.900,36	067.775.656-98	RUA ITAPEMIRIM Nº188 - SÃO BENEDITO - SANTA LUZIA - CEP: 33125-540
RONAN CARVALHO SILVA	3.928,23	701.273.066-84	RUA MARCIAL RIBEIRO MELO Nº86 - JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - CEP: 31742-221
AILTON FERNANDES DE JESUS	4.054,68	014.893.366-13	RUA SAO SILVESTRE Nº203 - MARIA HELENA - RIBEIRÃO DAS NEVES - CEP: 33930-100
MARIANA SILVA SANTOS	4.230,64	152.715.506-48	RUA FELISBERTA FRANCISCA CARVALHO Nº612 - SANTA MARTA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33880-100
ALESSANDRA SILVA RODRIGUES	4.550,72	016.608.776-95	AVENIDA JOAO BATISTA LIMA Nº439 - MARIA ANTONIETA - SANTA LUZIA CEP: 33145-350
MARIA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	4.570,26	817.462.296-91	RUA JOAQUIM RODIGUES ROCHA Nº583 APT 204 - CRISTINA A - SANTA LUZIA - CEP: 33110-070
JULIANA GONCALVES MARQUES	4.636,94	081.330.976-06	RUA RODRIGUES ALVES Nº55 - INDUSTRIAL AMERICANO - SANTA LUZIA - CEP: 33020-310
ROSIMEIA DOS PASSOS PINTO	4.749,56	895.827.306-25	AVENIDA NENEM LARA ROCHA Nº78 - SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - CEP: 31630-160
PAMELA MARIA SANTOS DA SILVA	4.786,39	022.779.116-90	RUA HILDA ROQUE DA SILVA Nº452 - FLORENCA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33823-320
EDUARDO ENIO DE ALMEIDA	4.850,27	873.742.346-00	RUA ALEXANDRE FRANCA Nº643 - VENEZA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33820-040
GUILHERME ROSA BARBOSA	4.911,54	151.559.636-21	RUA TURQUIA Nº 299 - BORONESA - SANTA LUZIA - CEP:33115-040
MARIO EUSTÁQUIO DA SILVA	5.000,00	736.863.106-78	RUA HONORIO BICALHO Nº 60 - BOA VISTA - BELO HORIZONTE / CEP: 31070-030
STHEFANE KAYLANE FERREIRA	5.000,00	169.427.486-17	RUA MARIANA O TAVARES Nº196 - BAIRRO: OURO PRETO - BELO HORIZONTE - CEP 31320-360
BRENO GABRIEL LEAL DA SILVA	5.024,62	151.416.196-64	RUA REGINO GONZAGA SILVA Nº41 - JARDIM VITORIA - BELO HORIZONTE - CEP: 31970-260
MARIA CRISTINA ALVES	5.157,01	277.323.158-98	RUA LUCAS AUGUSTO GOMES Nº118 - JARDIM VITORIA - BELO HORIZONTE - CEP: 31970-631
AQUILA PRICILA DA SILVA	5.468,56	112.616.266-30	RUA JAGUARI Nº926 - BONFIM - BELO HORIZONTE - CEP: 31210-430
RONILDE MARQUES DOS SANTOS	5.517,39	922.760.916-49	RUA VISCONDE DE RIO BRANCO Nº109 - KATIA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33935-520
ARTHUR GERALDO SILVA OLIVEIRA DA SILVA	5.646,37	065.143.576-52	RUA JOAQUIM DE PAULA Nº810 - INCONFIDENCIA - BELO HORIZONTE - CEP: 30820-484
MARA REGINA ALVES JOSEFINO	5.713,92	069.098.936-97	RUA NATAL Nº279 - SANTO ANDRE - BELO HORIZONTE - CEP: 31230-430
INGRID PASSOS FREITAS	5.824,19	149.366.386-09	RUA JACARANDA Nº98 APT0 103 BL16 - INDUSTRIAL - CONTAGEM - CEP: 32215-157
GRACIELA MARQUES LOPES	6.047,84	061.403.056-08	RUA IBIRACY Nº34 - SAO COSME - SANTA LUZIA - CEP: 33130-200
ELIS FERNANDA CAMILO SANTOS	6.164,67	156.350.516-93	BECO DO LUIZ Nº310 - NOVA CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - CEP:31250-494
HECHILY RAMOS VENANCIO	6.206,56	158.177.876-79	RUA MANGUEIRA Nº94 - BOTAFOGO - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33902-380
TAISLANDIA MAXIMO BATISTA	6.268,33	129.695.216-95	RUA DAS CAMELIAS Nº1382 - ROSANEVES - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33840-230
MATEUS DOS SANTOS SOUZA	6.282,00	121.684.266-35	AVENIDA JACAREPAGUA Nº185 - BOTAFOGO - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33902-240
RELICSON LIMA DA SILVA	6.363,16	021.853.576-70	RUA SERRO AZUL Nº195 - MARIQUINHAS - BELO HORIZONTE - CEP: 31744-740
ANTONIO FRANCISCO PINTO JUNIOR	6.464,53	053.604.576-35	BECO AX Nº26 - VILA ESTRELA DALVA - CONTAGEM CEP: 32180-712
TIAGO ROCHA DA SILVA	6.496,09	139.890.936-06	RUA PARA Nº615 - ASTECA - SANTA LUZIA - CEP: 33120-230
ADRIANO OLIVEIRA DIONISIO	6.671,70	056.307.226-11	RUA NOVA YORK Nº 461 - BAIRRO ESPERANCA - RIBEIRÃO DAS NEVES - CEP: 33913-192
JEDERSSON EMERLINDO DO CARMO	6.751,53	159.795.186-22	RUA DAS VIOLETAS Nº121 - IMPERIAL - SANTA LUZIA - CEP: 33065-240
EDIVALDO DIMAS SANTOS BARBOSA	6.996,04	088.205.396-59	AVENIDA PROFESSOR DJALMA GUIMARAES Nº2590 - AP201 BL04 - CHACARA SANTA INES - SANTA LUZIA - CEP: 33115-360
PEDRO ANTONIO FERREIRA MAIA	7.036,19	138.103.766-63	RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA Nº2630 - SAO BENEDITO - SANTA LUZIA - CEP: 33105-450
RIKSILLEY LIMA DE SOUSA	7.183,52	150.432.716-04	RUA SETE Nº 10 - APT0 101 BL7 - SEVERINA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33927-043
MARINETE INACIO DE CARVALHO	7.242,04	067.544.686-45	RUA DOUTOR EUSTAQUIO PEIXOTO Nº697 - ASTECA - SANTA LUZIA - CEP: 33120-040
MARCOS TADEU COSTA DA SILVA	7.265,80	169.175.466-82	RUA MARACAJA Nº496 - BAIRRO BOM JESUS - BELO HORIZONTE / CEP: 31230-580
STHEFANIE SILVA DE PAULA	7.270,16	023.654.986-39	RUA GONCALVES BALDAIA Nº32 - TAQUARIL - BELO HORIZONTE - CEP: 30290-100
CAIO ADRIANO GONZAGA ASSAF	7.274,95	166.493.296-81	RUA LIBIA Nº15 - BARONESA - SANTA LUZIA - CEP: 33115-360
STEFANY LOPES DOS SANTOS	7.281,72	120.119.746-58	RUA CINCO Nº5 - PEROLA NEGRA - SANTA LUZIA - CEP: 33172-340
RAUL RICHARD SANTOS PEGO	7.382,53	098.661.206-51	RUA SANTA ROSA Nº315 - JARDIM DOS COMERCIARIOS - BELO HORIZONTE - CEP:31652-385
ROBERTA SANTIAGO DA SILVA ANTONIO	7.434,33	146.305.116-60	AVENIDA YOLANDA TEIXEIRA DA COSTA Nº1412 - AP 301 - CONJUNTO HAB PALMITAL - SANTA LUZIA - CEP: 33145-38
AGHATA KISTIE MINAS PEREIRA	7.494,39	705.570.106-67	RUA REGINALDO GASPARD DA SILVA Nº 80 - NOVA CONQUISTA - SANTA LUZIA - CEP: 33145-300
ROSILENE FERREIRA SANTOS	7.705,25	043.741.146-02	RUA JOAO GUALBERTO DOS SANTOS Nº465 CASA F - CEU AZUL - BELO HORIZONTE - CEP: 31580-500
HELLEN CRISTH RODRIGUES FERREIRA	7.765,39	125.085.916-61	RUA DOIS Nº641 - SEVERINA I - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33927-056



MATHEUS SILVA FERREIRA	7.793,34	120.834.416-13	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº205 - AP 503 BL 10 - POUSSADA DEL REY - SANTA LUZIA CEP: 33170-130
GRAZELLE CRISTINA DA SILVA	8.073,25	020.124.366-09	RUA NOVA Nº68 - BARONESA - SANTA LUZIA - CEP: 33115-365
WESLEY DOMINGOS PIRES	8.836,24	135.302.846-10	RUA CRISOLITO Nº215 - JARDIM DOS COMERCIARIOS - BELO HORIZONTE - CEP: 31652-000
DAIS DIAS DA SILVA	8.890,16	019.460.226-59	RUA PROFESSOR ALFREDO BALENA Nº407 - ASTECA - SANTA LUZIA - CEP: 33120-050
SAMUEL LUCAS DE JESUS SILVA	8.977,61	023.209.786-07	RUA CAMPOS Nº128 - EVERESTE - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33935-714
JUSSIE PEDRO MORAES	9.468,23	149.619.826-36	BECO BOM JESUS Nº65 - BAIRRO BARONESA - SANTA LUZIA - CEP: 33115-038
KEILA PEREIRA ARAUJO	10.021,12	138.150.336-59	RUA GERALDA NAVARRO DOS SANTOS Nº489 - VEREDA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33822-516
JULIANA PATRICIA FERREIRA	10.373,63	105.918.516-44	RUA JOSE MARIA DA COSTA Nº413 - PEDRA BRANCA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33925-350
RUBENILDO ALVES CHAGAS	10.376,05	067.777.526-17	RUA PADRE JOVIANO Nº494 - TONY - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33930-540
MARIA EDLEUSA SOUZA DE MOURA	10.490,84	004.303.386-51	RUA SAO SEBASTIAO Nº1334 - SANTA CECILIA - ESMERALDAS - CEP: 35740-000
KAIQUE TEIXEIRA RAINER	10.506,59	124.194.646-99	RUA ONOFRE TEIXEIRA Nº633 - SAO BENEDITO - SANTA LUZIA - CEP: 33125-020
ELIAS SAMUEL SOUZA ALVES	10.612,55	018.880.466-86	RUA MILTON DINIZ Nº101 - VIENA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33944-215
MATEUS DOS SANTOS SOUZA	11.232,63	121.684.266-35	AVENIDA JACAREPAGUA Nº185 - BOTAFOGO - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33902-240
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO	11.319,87	107.688.896-85	RUA RUA PEDRA AZUL Nº328 - SEVILHA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33858-560
DEBORA APOLIANE DE PAULA OLIVEIRA	11.954,28	117.502.936-09	RUA INCOFIDENTES Nº6 - NOVA ESPERANCA - SANTA LUZIA - CEP: 33141-025
WEVERTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12.415,58	163.350.246-59	RUA UBERLANDIA Nº 340 - PALMITAL - SANTA LUZIA - CEP: 33141-021
GABRIELE DA FONSECA BARBOSA	12.569,00	086.504.016-86	AVENIDA JOAO GOMES CARDOSO Nº3050 - BAIRRO JARDIM LAGUNA - CONTAGEM - CEP: 32140-172
JHENNIFER AGATHA MOREIRA DA CRUZ	13.000,00	023.484.736-07	RUA SANTOS DUMONT Nº777 - BAIRRO: AERONAUTAS - LAGOA SANTA - CEP: 33236-436
LORRANE DE FREITAS SILVA CARVALHO	13.614,30	104.957.586-55	RUA MANOEL COELHO Nº 5 1- LAGOA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33934-195
ROSIANE REIS	13.698,53	058.462.156-61	RUA CAMPANARIO Nº311 - BAIRRO SEVILHA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33858-170
ANA RODRIGUES DE SOUZA	13.756,00	136.528.676-29	RUA PRINCIPAL Nº210 - BAIRRO ANTENA - BELO HORIZONTE - CEP: 30451-532
RAFAEL SOUZA GOMES	14.220,38	016.530.256-97	RUA D Nº145 - FLORESTA ENCANTADA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 35740-000
GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	14.894,22	142.861.446-07	RUA MATEUS LEME Nº268 - FONTE GRANDE - CONTAGEM - CEP: 32015-530
CRISTIANO ROBERTO DE ARAUJO	15.676,81	000.189.846-90	BECO DA OLIVIA Nº45 - POMPEIA - BELO HORIZONTE - CEP: 30280-461
WELDER APARECIDO COSTA LEAO	16.960,49	070.439.526-62	RUA PADRE MARIO JOTA Nº20 - LEBLON - BELO HORIZONTE - CEP: 31575-230
WEBERT DOUGLAS DA ROCHA	17.859,36	691.880.846-04	RUA JOAO BATISTA DE ASSIS Nº905 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - LAGOA SANTA - CEP: 33236-273
HENRIQUE CARVALHO PINEL	18.533,45	015.905.266-19	RUA JOSE GONCALVES VIANA Nº1183 - FLORENCA - RIBEIRAO DAS NEVES - CEP: 33823-660
DILVANA MARTA SOARES DA SILVA	19.528,59	042.835.616-81	RUA JOSE BENEDITO Nº66 - BAIRRO JAQUELINE - SANTA LUZIA - CEP: 31748-236
VICTOR AUGUSTO SANTOS SILVA	23.245,83	133.141.926-30	RUA ALVARO RUFINO DE CARVALHO Nº86 - BAIRRO PALMITAL - LAGOA SANTA - CEP: 33234-555
JOSÉ NILTON DE AZEVEDO NEVEZ	38.000,00	096.445.516-13	RUA IOLANDA BARBOSA Nº1211 - BAIRRO BRASILIA - SARZEDO - CEP: 32450-000
GEIZA AUGUSTA DE RAMOSA	48.000,00	018.813.236-84	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO Nº1715 - MORRO DO CRUZEIRO - LAGOA SANTA - CEP: 33233-576
THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	87.958,97	047.034.256-02	RUA CASSIMIRO DE ABREU Nº 12 - BAIRRO LONDRINA - SANTA LUZIA - CEP: 33115-570
Valor total da classe	812.125,44		



Anexo 02 – Lista de credores – Classe III

Quirografário

Fornecedor (Razão social)	Valor	CPF / CNPJ	Endereço
DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	109,90	07.399.636/0001-05	ROD BR-040 , 3900 - GALPAO07 - MORADA NOVA -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-480
WIFIRE SERVIÇOS LTDA	190,00	18.582.206/0001-32	AV CARNEIRO LEAO , 294 - SALA 502 ANEXO B BOX 008 -ZONA ARMAZEM -MARINGA-PR-CEP:87.014-010
MLABS SOFTWARE S.A	202,80	23.465.964/0001-00	AV CASSIANO RICARDO , 601 - SALA 161 - PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS -SAO JOSE DOS CAMPOS-SP-CEP:12
VIGOR ALIMENTOS S.A	209,21	13.324.184/0014-01	RUA SANTIAGO BALLESTEROS , 680 - SALA 10 SALA 5 - CINCO -CONTAGEM-MG-CEP:32.010-050
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PR	225,42	02.102.498/0001-29	R FLORIDA , 1595 - ANDAR 1 4 7 8 13 14 15 CONJ 11 41 71 81 131 141 - CIDADE MONCOES -SAO PAULO-SP-CEP:04.565-1
MACEDO LEAL PERI E CONSUL CONTS/C LTDA	505,00	03.693.458/0001-61	RUA UNIVERSO , 21 - SALA 501 SALA 502 - SANTA LUCIA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.350-612
TOTVS LARGE ENTERPRISE TECNOLOGIA S.A.	590,20	82.373.077/0002-52	AV BRAZ LEME , 1000 - BLOCO B ANDAR 1 - CASA VERDE -SAO PAULO-SP-CEP:02.511-000
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	704,30	72.381.189/0006-25	AV DA EMANCIPACAO , 5000 - PARTE A - PARQUE DOS PINHEIROS -HORTOLANDIA-SP-CEP:13.184-654
VIVALOG - DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	871,93	07.803.647/0001-09	V VEREADOR JOAQUIM COSTA , 1405 - GALPAO03 - PARTE - CAMPINA VERDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-240
MOINHO VACARIA INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	967,19	98.513.187/0004-74	ESTRADA NERY BOSSARDI , 675 - - DISTRITO INDUSTRIAL -VACARIA-RS-CEP:95.200-000
LATICINIOS PJ LTDA	1.004,27	21.601.281/0001-08	LOC FAZENDA CACHOEIRA , S/N - - ZONA RURAL -INGAI-MG-CEP:37.215-000
POMAGRI FRUTAS LTDA	1.060,04	77.891.505/0006-22	ROD BR-040 KM 688 , S/N - PAVLH P BOX 1 2 E 3 MODULO 1 A 6 CEASA - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
ZD ALIMENTOS S.A	1.191,75	56.073.307/0001-77	AV ANTONIETA ALTENFELDER , 705 - - JARDIM SANTA ANTONIETA -MARILIA-SP-CEP:17.512-130
GK DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA	1.415,00	26.059.741/0001-31	ROD BR-040 KM 688 , S/N - PAVILHAO: L, BOX 05 E 06 MODULOS 09 A 12; - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA	1.710,47	00.746.432/0001-46	AV GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA , 301 - - PARQUE INDUSTRIAL I -TABATINGA-SP-CEP:14.914-028
LIOTECNICA - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA	1.930,22	61.297.784/0008-22	RUA PATAXOS , 750 - GALPAO4 E N 774 COND DISTRIBUT PARK EMBU - PATAXOS -EMBU DAS ARTES-SP-CEP:06.833
COMERCIAL KI FRUTAS LTDA	1.940,00	22.142.889/0001-84	ROD BR-040 KM 688 , S/N - PAVILHAO: L;BOX: 07 MODULO 14;BOX: 08;BOX: 37, MODULO 15,16,31 E 32; - KENNEDY -CC
RIO BRANCO ALIMENTOS S.A	2.038,20	05.017.780/0002-87	ROD MG 22 , S/N - KM 105 - BARRA DOS COUTOS -VISCONDE DO RIO BRANCO-MG-CEP:36.520-000
M. A. DA SILVA IND. DE LATICINIOS EIRELI	2.184,41	37.228.722/0001-08	CORREGO DOS GONCALVES , S/N - - ZONA RURAL -RIO POMBA-MG-CEP:36.180-000
A VETERINARIA DISTRIBUIDORA LTDA	2.197,23	42.940.676/0001-05	V MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR , 605 - GALPAO: 1; - CAMPINA VERDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-245
ALGAR MULTIMIDIA S/A	2.340,79	04.622.116/0001-13	RUA JOSÉ ALVES GARCIA, N. ° 415, BAIRRO BRASIL, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
APIARIOS MACKLLANI LTDA	2.494,80	00.767.076/0001-47	R JOAO MOTA , 1000 - - SANTA MONICA -SANTA BARBARA-MG-CEP:35.960-000
PRIMA TRANSPORTADORA LOG LTDA	2.721,60	00.296.847/0002-46	RODOVIA BR 050, KM 66,3 , S/N - ANEXO POSTO CAXUXA TAPAJOS SALA 17 - MINAS GERAIS -UBERLANDIA-MG-CEP:
WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	2.834,27	67.854.034/0001-14	AL WYDA , 109 - - EDEN -SOROCABA-SP-CEP:18.086-600
ATACADISTA NETUNO LTDA	3.430,00	05.440.777/0001-90	ROD BR-040 KM 688 , S/N - PAVLH: B; BOX: 03 A 06; : MOD. 6 A 10, 24 A 29; - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-90
ATACADISTA VENUS LTDA	3.510,00	05.439.525/0001-41	ROD BR-040 KM 688 , S/N - PAVLH: J; BOX: 01 A 03; : MOD. 05 06 17 A 22; - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
CONCILIA SOLUCOES LTDA	3.783,05	19.969.694/0001-06	R ALAGOAS , 772 - ANDAR 10 - SAVASSI -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.130-165
AMIS ASSOC MINEIRA SUPERMERCADOS	3.855,33	17.511.734/0001-38	AV BARAO HOMEM DE MELO , 2200 - - ESTORIL -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.494-080
TOTVS S.A.	3.865,19	53.113.791/0001-22	AV BRAZ LEME , 1000 - - CASA VERDE -SAO PAULO-SP-CEP:02.511-000
EMBALIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE	3.903,03	19.572.597-0002/58	AVENIDA CARLOS ROBERTO PRATAVIERA , 1743 - - JARDIM NOVA EUROPA -HORTOLANDIA-SP-CEP:13.184-889
MIX COMERCIO PROD ALIM LTDA	3.989,64	31.757.462/0001-81	R BALBINA DO SEVERIANO , 36 - - UNIVERSITARIO -ITAUNA-MG-CEP:35.681-152
IND COM DE VINAGRE DICASA LTDA	4.116,70	42.971.960/0001-49	ROD BR 040-TREVO DA CEMIG , S/N - KM, 515 - BARREIRA DA JACUBA -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.805-970
SANREMO S/A.	4.181,44	89.738.173/0006-20	ROD CASTELO BRANCO , 3100 - KM 46 BLOCO 200 BOX 24 A 33 - LOTEAMENTO VOTURUNA -ARACARIGUAMA-SP-CE
ENTREMINAS IND COM LATICINIOS LTDA	4.286,25	64.550.031/0001-07	R POTSDAN , 77 - - VILA HAMBURGUESA -SAO PAULO-SP-CEP:05.318-030
STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA	4.897,54	05.117.323/0001-83	EST ESTRADA MUNICIPAL ITAPOLIS BAIRRO MONJOLINHO , 400 - - BOA VISTA SAO LOURENCO -ITAPOLIS-SP-CEP
EPOCA COM E DIST DE PRDS ALIM E IND LTDA	5.306,97	08.450.457/0001-00	AV VEREADOR JOAQUIM COSTA , 1405 - GALPAO 02 - CAMPINA VERDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-240
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	5.325,07	77.595.395/0048-00	ROD BR-381 FERNAO DIAS , S/N - KM 488.6 SALA 03-A - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL -BETIM-MG-CEP:31
TREVO LACTEOS S.A	5.499,67	04.892.455/0005-43	RUA COMENDADOR GOMES , 22 - SALA 205 - SANTA TEREZINHA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.365-130
MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPS LTDA.	5.506,57	08.051.917/0001-27	ROD RENATO BRANDAO AZEREDO , 998 - GALPAO1000 GALPAO A E B FUNDOS 1070 GALPAO F - PIRATININGA (PAR
BAO GRAO IMPORTACAO, EMPACOTADORA E COM	5.719,99	34.278.627/0001-20	RUA DEZ , 45 - - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-130
FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.781,00	12.299.281/0001-04	ROD BR-040 KM 688 , S/N - PAVLH: 01; LOJA: 09-10-11-12-13-14-16; : 17-18-20 E 22; - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32
FUGINI ALIMENTOS LTDA	6.149,29	00.588.458/0001-03	AV FUGITA , 1000 - - JARDIM PARAISO -MONTE ALTO-SP-CEP:15.910-000
FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A	6.248,56	03.870.455/0004-07	V AC CHACARAS CAMPO DO MEIO , S/N - - CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA -CONTAGEM-MG-CEP:32.11



INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA	6.367,93	02.195.554/0001-17	AV PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO , 800 - - BORDA DO CAMPO -QUATRO BARRAS-PR-CEP:83.420-000
VITA FORTE LTDA	6.411,05	46.256.730/0001-59	AVENIDA DAS LAGOAS , 255 - LOT 17 PAL 18328 QDR 2 - GARDENIA AZUL -RIO DE JANEIRO-RJ-CEP:22.765-455
BALDINI ALIMENTOS S/A	6.577,91	05.466.100/0001-21	V VEREADOR JOAQUIM COSTA , 1900 - - CAMPINA VERDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-240
P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA	6.834,02	23.637.077/0019-00	ROD BR-381 FERNAO DIAS , S/N - KM 483 - GP 1 - SL 1 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL -BETIM-MG-CEI
EMBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	6.958,03	04.310.364/0001-29	R RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO , 1200 002501 002572 , 320 - - BAIRRO LIMOEIRO -ITAJAI-SC-CEP:88.318-996
CARLEZANI INDÚSTRIA E COMER LTDA ME	6.972,84	09.236.298/0001-08	AV EDUARDO GUSTAVO FARNESE BRANDAO , 2500 - - DISTRITO INDUSTRIAL JOAO DE ALMEIDA -RIBEIRAO DAS N
COML DE ALIMENTOS ESTHAMP LTDA - ME	7.177,70	13.048.432/0002-03	R HAECKEL BEN-HUR SALVADOR , 1250 - - CINCO -CONTAGEM-MG-CEP:32.010-120
VALE D'OURO IMPORTACAO & EXPORTACAO S/A	7.197,04	65.377.897/0004-65	R ARMINDO CORREA SARDINHA , 77 - - PLANALTO -FORMIGA-MG-CEP:35.574-813
ARCOM COM IMP EXP LTDA	7.217,73	25.769.266/0001-24	ANVR AYRTON SENNA , 2001 - - DISTRITO INDUSTRIAL -UBERLANDIA-MG-CEP:38.402-329
COOP TRITICOLA SEPEENSE LTDA	7.335,00	97.225.346/0001-20	AVENIDA EUGENIO SIMOES PIRES , 378 - - CENTRO -SAO SEPE-RS-CEP:97.340-000
INVICTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	7.476,42	33.934.854/0001-02	R NEBRASCA , 454 - - JARDIM CANADA -NOVA LIMA-MG-CEP:34.007-610
MIXPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7.578,80	25.776.097/0001-50	AV WILSON TAVARES RIBEIRO , 965 - GALPAO - CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-240
COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA	7.595,78	20.821.096-0001-66	R DO METAL , 72 - - VILA PARIS -CONTAGEM-MG-CEP:32.372-135
VIPCOMMERCE SISTEMAS LTDA	7.722,95	22.209.371/0001-10	RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA , 770 - SALA 405 - ENGENHO NOGUEIRA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.920-010
JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS L	7.753,37	11.124.629/0009-17	AV GERALDO ROCHA , 548 - GALPAO3 - CHACARAS COTIA -CONTAGEM-MG-CEP:32.183-054
DR. OETKER BRASIL LTDA.	7.818,20	61.193.496/0019-80	ROD FERNAO DIAS , SN - KM 937 GALPAO300 B - DO JARDIM -EXTREMA-MG-CEP:37.640-000
ALTENBURG TEXTIL LTDA	7.920,00	75.293.662/0001-04	ROD BR 470 , 7235 - KM 61 - BADENFURT-BLUMENAU-SC-CEP:89.070-205
PACALUZ COM LOGISTICA LTDA	8.073,38	01.492.857/0001-39	R ALEXANDRE BARRETO CAVALCANTI , 64 - - ALTEROSA -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.821-340
GRANJA LOUREIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTD	8.353,80	07.580.055/0002-48	R RIO CAPIBARIBE , 197 - - ELDORADINHO -CONTAGEM-MG-CEP:32.371-560
GOEDERT LTDA	8.643,13	79.846.465/0001-18	R ALEXANDRE SERGIO GODINHO , 129 - - MORRO DA BINA -BIGUACU-SC-CEP:88.160-486
COMERCIAL PATY IMPORTACAO LTDA	8.659,10	03.553.665/0006-25	RUA DONA MARIA DA CONCEICAO , 146 - - JARDIM INDUSTRIAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.215-130
PANIFICACAO TOCANTINS LTDA	8.673,23	42.996.470/0001-05	AV JORNALISTA NICOLAU NETO , 125 - - DOM JOAQUIM -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.920-010
FRIGOVITTA-INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	9.094,50	09.475.363/0001-58	RUA QUATRO , 137 - : A; - IMBIRUCU -BETIM-MG-CEP:32.677-494
IND COML CONSERV ALIM PREDILECTA LTDA	9.150,05	62.546.387/0001-33	V PREDILECTA , 50 - - SAO LOURENCO DO TURVO -MATAO-SP-CEP:15.999-800
LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.	9.196,24	22.135.959/0001-77	R CORONEL JOSE THOMAZ , 1409 - - CENTRO -LUZ-MG-CEP:35.595-000
PDC COMERCIO LTDA	9.404,52	03.928.555/0001-96	R EUGENIO LACERDA , 105 - - VILA VIOTTO -JUNDIAI-SP-CEP:13.209-510
GLOBOPACK INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAC	9.674,11	36.481.684/0001-38	RUA JOAO PENEDO ALVES , 180 - C - DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO PENTAGNA GUIMARA E - CONTAGEM -
ALCA TRADE MG DISTRIBUIDORA LTDA	9.786,08	17.352.791/0001-11	R PIEDADE , 860 - - MONTE VERDE -BETIM-MG-CEP:32.653-502
CACAU FOODS DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	9.837,39	10.285.622/0001-67	AV EUGENIO CONEGLIAN , 2460 - - DISTRITO INDUSTRIAL -MARILIA-SP-CEP:17.512-050
PRAFESTA IND COM ARTIGOS FESTAS LTDA	10.013,90	56.173.131/0001-25	R FAUSTINO FELIX BUENO , 140 - - TERRA PRETA (TERRA PRETA) -MAIRIPORA-SP-CEP:07.661-635
KARAMBI ALIMENTOS LTDA	10.254,85	25.853.672/0001-70	ROD KM 59 BR 135 , SN - - ITACARAMBI-MG-CEP:39.470-000
IMPERIO BT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	10.548,00	39.371.223/0001-09	RUA MOACYR GONCALVES COSTA , 50 - GALPAO50 ANEXO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL -BETIM
VTZZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	10.803,28	30.262.709/0001-26	R GUTTERMANN , 531 - - BRAZ CUBAS -MOGI DAS CRUZES-SP-CEP:08.740-320
ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDÚSTRIA	10.874,00	83.914.598/0001-51	LOC SETOR A QUADRA 1 LOT 6A , SN - - INDUSTRIAL -ANANINDEUA-PA-CEP:67.033-310
COOP PRODTRURAI S DO SERRO LTDA	11.340,31	24.975.138/0002-55	RODOVIA BR 040 KM 688 , S/N - PV U LOJA 11 - GUANABARA -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
FIGUEIREDO SM PESCADOS E PRODUTOS ALIMEN	11.610,00	41.285.854/0001-49	R DA DEMOCRACIA , 320 - - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-050
TECIDOS ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	12.096,04	17.359.233/0001-88	V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR , S/N - - TAPERA -CONTAGEM-MG-CEP:32.060-514
SERASA S.A.	12.805,68	62.173.620/0064-63	AVENIDA JOSE FARIA DA ROCHA , 2158 - SALA 01 - JARDIM ELDORADO -CONTAGEM-MG-CEP:32.315-040
KRK INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	13.333,23	07.580.415/0003-92	R JULIO DIONISIO CARDOSO , 880 - - DISTRITO INDUSTRIAL -JUIZ DE FORA-MG-CEP:36.092-020
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	13.850,97	83.310.441/0051-86	ROD BR-381 FERNAO DIAS , S/N - KM 488.6 SALA 08 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL -BETIM-MG-CEP:32.150-240
PARATUDO IND COM IMPORT EXPORT LTDA	13.892,77	09.248.114/0001-20	AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 2795 - - RESIDENCIAL GRAMADO -UBERLANDIA-MG-CEP:38.402-324
SEMPRE EDITORA LTDA	13.929,01	26.198.515/0004-84	AV BABITA CAMARGOS , 1645 - - CDE. INDUSTRIAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.210-180
LAPA IND COM LTDA	14.067,26	25.327.966/0001-69	R LENI AMARAL , 7 - - VILA MARIA CRISTINA -CONTAGEM-MG-CEP:32.115-130
EVER LIMP COMÉRCIO DISTRIBUIDORA EIRELI	14.234,38	37.054.721/0001-94	R CAMPINA VERDE , 360 - - JARDIM TERESOPOLIS -BETIM-MG-CEP:32.681-190
ABATEDOURO PRADENSE LTDA	14.255,36	70.986.302/0001-66	R RUA DA FABRICA , 10 - - RUA DE BAIXO -PRADOS-MG-CEP:36.320-000



CAHDAM VOLTA GRANDE S/A	14.256,21	00.433.450/0001-78	RUA ADOLFO TRENTINI , 1232 - - INDUSTRIAL NORTE -RIO NEGRINHO-SC-CEP:89.295-600
EMBARE INDUSTRIAS ALIME S/A (MERCERIA/FOODS)	15.333,91	21.992.946/0007-06	AV FERNAO DIAS , 2003 - CONJ 2077 - 2129 LOTE 009 - 011 QUADRA 004 - GUADALUPE -LAGOA DA PRATA-MG-CEP:35.680-533
REPROMAQ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA	15.351,39	22.527.311/0001-46	R GILBERTINA SANTOS MOREIRA , 66 - - LOURDES -ITAUNA-MG-CEP:35.680-533
BOM PASTOR RECICLAGEM DEPAPEL LTDA	15.433,00	16.772.642/0001-49	R SANTA RITA DE CASSIA , 100 - - PROL. BOM PASTOR -DIVINOPOLIS-MG-CEP:35.502-085
COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	15.596,04	02.736.595/0003-35	RODOVIA BR 101, KM 73, PARQUE INDUSTRIAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA , S/N - LOTE 30-31A - CENTRO -MERCADO
FJ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	16.206,61	05.927.346/0001-53	VIA MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR , 1000 - - TAPERA -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-245
COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM FLORESTAL	16.464,70	20.770.566/0093-28	AV VEREADOR NELSON ELIAS , 1300 - LETRA B DOCA 1 2 E 3 - JAPY -GUAXUPE-MG-CEP:37.836-682
FLORESTAL ALIMENTOS SA	16.783,94	91.155.259/0001-67	ROD BR-386 , 2230 - KM 343 - MONTANHA -LAJEADO-RS-CEP:95.905-130
MATEER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	17.839,61	06.036.708/0001-89	AV JOQUEI CLUBE , 300 - - JOQUEI CLUBE -MARILIA-SP-CEP:17.521-450
IND TORRONE NS DE MONTEVERGINE LTDA	17.856,93	43.643.857/0001-32	R DO LACO DE FITA , 101 - - VILA ERNA -SAO PAULO-SP-CEP:04.403-040
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA	17.894,24	07.604.556/0007-21	R HUGO ALESSI , 360 - - VILA INDUSTRIAL -ARAGUARI-MG-CEP:38.442-028
BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA	17.917,39	01.130.631/0001-98	ROD MG 285 , SN - KM 77 - CENTRO -ASTOLFO DUTRA-MG-CEP:36.780-000
DELICIAS DO TRIGO INDUSTRIA LTDA	18.518,92	23.951.676/0001-66	AL CALIMERIO ALVES COSTA , 655 - - CIDADE JARDIM II -CAMPO BELO-MG-CEP:37.270-000
COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA	18.802,00	97.225.346/0002-00	AVENIDA GUSTAVO KATH , 314 - - CENTRO -FORMIGUEIRO-RS-CEP:97.210-000
LINCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.011,95	38.711.826/0004-84	R DOIS , 500 - GALPAO: 01; - JARDIM RIACHO DAS PEDRAS -CONTAGEM-MG-CEP:32.250-010
MARCIO ATACADO LTDA	19.035,85	17.301.128/0001-98	AVENIDA JOSE FARIA DA ROCHA , 6068 - - CID J ELDORADO -CONTAGEM-MG-CEP:32.310-210
IND. DE COM. CALÇADOS DANPER LTDA	19.141,32	18.301.234/0001-34	A RUA MARIA FERREIRA , 1029 - GALPAO1027 GALPAO1031 GALPAO1055 GALPAO1075 - CHIQUINHO PERCILIA -ARAL
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA	19.790,00	02.097.007/0001-07	IRACEMA LUCAS , 100 - - DISTRITO INDUSTRIAL BENEDITO STORANI -VINHEDO-SP-CEP:13.288-172
DOCILE ALIMENTOS LTDA	20.217,84	94.261.534/0004-68	R EUCLIDES DA CUNHA , 45 - GALPAO LETRA N - MORADA DA BARRA -VILA VELHA-ES-CEP:29.126-510
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA	20.436,93	88.612.486/0001-60	ESTRADA ESTRADA GERARDO SANTIN GUARESE , SN - SUBSL TRAVESSAO LAGOA BELA - LAGOA BELA -FLORES
YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20.838,09	13.143.802/0008-79	ROD FERNAO DIAS , S/N - BR-381 KM 937 PISTA SUL SALA 2 - BAIRRO DO JARDIM -EXTREMA-MG-CEP:37.640-000
ENOVA FOODS S.A.	20.998,47	46.948.287/0001-87	AV ELIAS BAUAB , 665 - - D. IND.JOSE A. BOSO -CATANDUVA-SP-CEP:15.803-155
ARCOM S/A	21.004,08	25.769.266/0023-30	RUA VARGINHA , 917 - - DANIEL FONSECA -UBERLANDIA-MG-CEP:38.400-322
IND E COM DE PROD ALIM CEPERA LTDA	21.069,16	62.162.243/0003-45	AV LINDOLPHO AUGUSTO DA COSTA , 1001 - - POVOADO DE IBITRAMA -MONTE ALTO-SP-CEP:15.910-000
DE MARCHI MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21.286,86	06.249.941/0001-40	R DO VERBO DIVINO , 108 - GALPAO2 - CHACARAS COTIA -CONTAGEM-MG-CEP:32.183-050
SUPER GLOBO QUIMICA LTDA	21.714,45	07.334.368/0001-35	R JOSE MARIA DE LACERDA , 2055 - - CIDADE INDUSTRIAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.210-120
PA COMPUTADORES SERV LTDA	22.524,00	07.338.491/0001-24	R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DA PAIXAO , 123 - SALA 118 SALA 210 E 213 - CENTRO -CONTAGEM-MG-CEP:32.041-2
NUTRIWAY FOODS IND ALIMENTICIA LTD	22.590,20	14.906.839/0001-06	R PETUNIA , 347 - - CHACARA BOA VISTA -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-200
YANGZI BRASIL CORPORATION S.A.	23.553,83	01.219.321/0001-44	AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT , 1050 - LETRA: A; - CINCO -CONTAGEM-MG-CEP:32.010-010
CEREALISTA CRIS LTDA	24.115,28	19.196.021/0001-52	AV MANOEL FERNANDES LIMA , 209 - - PADRE DIONIZIO CHAGAS -SAO FRANCISCO DE PAULA-MG-CEP:35.543-000
NAZIH MOHAMED ISSAM ALAYELI	24.334,64	319.095.666-91	AVENIDA PARANÁ,468 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30120-020
SUINCO-COOPERATIVA DE SUINOCULTORES LTDA	24.879,87	06.067.949/0003-57	AV DUARTINA MARIA DE JESUS , 1131 - - DISTRITO INDUSTRIAL III -PATOS DE MINAS-MG-CEP:38.708-202
AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMEDIA	25.433,89	30.552.887/0002-72	R SERGIPE , 1440 - - SAVASSI -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.130-174
VALE FERTIL IND ALIM LTDA	25.740,06	84.869.593/0001-17	R JOAO ANDRIGUETTO , 271 - - ITALIA -SAO JOSE DOS PINHAIS-PR-CEP:83.020-540
CERVEJARIA UHMA EIREL	28.080,80	31.840.147/0001-13	AV DAS AMERICAS , 1031 - - SAO SEBASTIAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-000
AGROAVES LTDA	28.255,61	17.868.142.0001-78	ROD MG-129 , 1000 - : DISTRITO INDUSTRIAL; - BARREIRO -ITABIRA-MG-CEP:35.903-031
CAFE DOM PEDRO LTDA	28.315,00	05.208.022/0001-65	AV B , 26 - - DISTRITO INDUSTRIAL SIMAO DA CUNHA -SABARA-MG-CEP:34.735-020
PRODUTOS DE ALIMENTICIOS CROQUES LTDA	28.538,79	02.007.384/0001-08	RODOVIA BR-265 , 237 - - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA -SAO JOAO DEL REI-MG-CEP:36.305-350
ARCOR DO BRASIL LTDA	29.058,36	54.360.656/0001-44	R VEREADOR JOAO BATISTA MARTINS , 225 - - JARDIM BELA VISTA -RIO DAS PEDRAS-SP-CEP:13.397-020
ADEEL ALIMENTOS S/A	31.069,03	09.296.491/0001-34	R PADRE ZANOR , 2500 - - DIST.INDL.FERNANDO A.P.ALMEIDA -PARA DE MINAS-MG-CEP:35.660-970
DOCE MINEIRO LTDA	31.339,16	22.335.392/0001-82	ROD BR 153 , SN - KM 37 - ZONA RURAL -CANAPOLIS-MG-CEP:38.380-000
SOCOCO SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS	32.009,06	12.285.276/0001-42	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA , 2541 - - MANGABEIRAS -MACEIO-AL-CEP:57.037-532
PAULO EDSON FIALHO ABRANCHES	32.064,16	25.507.625/0001-75	R DAMA DA NOITE , 50 - - BUGANVILLE I -CONTAGEM-MG-CEP:32.056-500
PLAYVENDER DO BRASIL S/A	32.123,16	05.762.204/0005-07	ROD BR-040 , 515 B - DO KM 513 AO KM 518 GALPAO VERMELHO - VEREDA -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.822-5X
MILI S/A	32.941,75	78.908.266/0002-05	ROD SC 303 , 5,5 - KM 5,5 - SAO CRISTOVAO -TRES BARRAS-SC-CEP:89.490-000



CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.241,61	50.930.072/0001-06	AV HUMBERTO CERESER, 3170 - - JARDIM CAXAMBU -JUNDIAI-SP-CEP:13.218-711
FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E C	33.522,12	25.036.392/0012-22	AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400 - SALA 200 PAVLH A E B - CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA -CONTAC
RIVELLI ALIMENTOS S/A	34.171,75	21.005.582/0001-79	ROD BR-040, S/N - KM: 700; - CAICARAS -BARBACENA-MG-CEP:36.205-666
LATICINIOS ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	34.782,92	38.532.537/0006-80	R ANA MARIA TEIXEIRA, 744 - D - SANTA EFIGENIA -ITABIRITO-MG-CEP:35.450-000
P&P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	35.318,78	01.831.532/0001-33	AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 800 - GALPAO01 - CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA -CONTAGEM-MG-CEP
GULOZTOS ALIMENTOS LTDA	35.811,77	22.245.245/0001-11	R AUGUSTO SATHLER, 600 - - LAJINHA -MANHUACU-MG-CEP:36.906-186
VIA APIA ALIMENTOS EIRELLI	36.499,12	00.288.948/0005-18	AV JOAO RAMALHO, 1504 - - VILA NOEMIA -MAUA-SP-CEP:09.371-520
MEGAMINAS ALIMENTOS COM E DIST LTDA	37.369,63	07.693.232/0001-11	ROD BR-040 KM 688, S/N - PAVLH: 03; LOJA: 09,10,11,12,12/A; - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	37.967,96	28.011.064/0001-07	R AVELINO HILARIO MUNIZ, 699 - GALPAO4 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.183-455
GR HIGIENE E LIMPEZA LTDA	40.127,51	11.020.574/0003-00	RUA JOAQUIM JOSE, 1075 - LETRA A SALA 03 - FONTE GRANDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.013-390
MINAS MAIS ALIMENTOS LTDA	41.431,35	11.701.319/0001-60	R JULIA FERNANDES CAIXETA, 1000 - GALPAO: INDUSTRIAL; - CIDADE NOVA -PATOS DE MINAS-MG-CEP:38.706-420
CAMIL ALIMENTOS S.A.	41.536,27	64.904.295/0003-75	ROD BR-116, S/N - KM 388 - SAO CARLOS -CAMAQUA-RS-CEP:96.787-800
JV FRITAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	41.705,98	02.989.120/0001-99	RUA GERALDO PLAZA, 1380 - - PAULO VI -CONSELHEIRO LAFAIETE-MG-CEP:36.406-259
RICLAN SA	41.977,75	56.370.364/0001-18	AV PRESIDENTE KENNEDY, 754 - - ESTADIO -RIO CLARO-SP-CEP:13.501-500
PRODUTOS ERLAN LTDA	46.208,46	25.629.874/0001-33	ROD BR-452, S/N - KM: 123, ANEL VIARIO; : AYRTON SENNA; - DISTRITO INDUSTRIAL -UBERLANDIA-MG-CEP:38.402-4
FABRICA PRODS ALIM EMBOABAS LTDA	46.449,22	22.465.520/0001-02	RUA FRANCISCO DE ASSUNCAO PEDROSA, 200 - - JOSE BRANDAO -CAETE-MG-CEP:34.800-000
EMPRESA BRAS DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	47.558,08	07.604.556/0006-40	ROD BR 304 - KM 55,2, S/N - KM 55,2 - ALTO DA CHEIA -ARACATI-CE-CEP:62.800-000
LATICINIOS ITA IND E COM ALIMENTOS LTDA	49.140,00	38.532.537/0001-75	ROD DOS INCONFIDENTES, S/N - KM 62 ZONA RURAL - INCONFIDENTES -ITABIRITO-MG-CEP:35.457-010
MARTINS COM SERV DISTR SA	50.370,24	43.214.055/0001-07	AV JOSE ANDRAUS GASSANI, 5400 - - DISTRITO INDUSTRIAL -UBERLANDIA-MG-CEP:38.402-324
RITTER ALIMENTOS SA	50.495,93	90.286.139/0001-36	AV FREDERICO A. RITTER, 2700 - - DISTRITO INDUSTRIAL -CACHOEIRINHA-RS-CEP:94.930-598
SOUZA CRUZ SA	50.764,21	33.009.911/0103-63	R SIMAO ANTONIO, 1125 - - CINCAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.371-610
DIN CENTRO OESTE LTDA	51.172,57	05.139.469/0001-20	AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1050 - GALPAOG2A - CINCO -CONTAGEM-MG-CEP:32.010-010
LATICINIOS BELA VISTA LTDA	52.278,04	02.089.969/0009-63	RODOVIA GO 020, S/N - KM 46,3 - ZONA RURAL -BELA VISTA DE GOIAS-GO-CEP:75.240-000
RIO BRANCO ALIMENTOS S.A	52.755,67	05.017.780/0032-00	R ANDROMEDA, 1277 - SALA: 01; - JARDIM RIACHO DAS PEDRAS -CONTAGEM-MG-CEP:32.242-200
LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E COMERC	55.692,00	66.301.334/0001-03	AV MARIO MARTINS DE FREITAS, 6000 - - ANA FLORENCIA -PONTE NOVA-MG-CEP:35.432-077
COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	56.084,14	90.049.156/0001-50	AV RIO BRANCO, 833 - - CENTRO -GARIBALDI-RS-CEP:95.720-000
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	57.219,35	06.981.180/0001-16	AV BARBACENA, 1200 - ANDAR 17 ALA A1 - SANTO AGOSTINHO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.190-924
DORI ALIMENTOS S.A	57.538,31	52.123.916/0033-10	RUA OITENTA E CINCO, 1246 - GALPAO01 - TROPICAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.070-010
TOTVS S.A	57.818,02	53.113.791/0012-85	AV RAJA GABAGLIA, 2664 - SALAS 201 A 207 - ESTORIL -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.380-403
LATICÍNIOS MINAS FORTE LTDA	57.870,81	03.851.255/0001-56	R MIGUEL D'ALESSANDRO FILHO, 900 - - PROGRESSO -FRUTAL-MG-CEP:38.204-286
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇ	59.859,00	03.647.755/0001-70	ROD BR-050, SN - KM: 43; - DISTRITO INDUSTRIAL -ARAGUARI-MG-CEP:38.446-232
IMPERIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	60.131,69	06.957.380/0002-14	ROD BR-040, S/N - KM 516 SALA 203 - VEREDA -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.822-502
DF DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	61.275,33	19.410.224/0001-08	R ROSEMBERG SILVA, 66 - - GOIANIA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.970-000
PEPSICO DO BRASIL LTDA	61.519,65	31.565.104/0001-77	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 180 - ANDAR 7 CONJ 1 - VILA NOVA CONCEICAO -SAO PAULO-SP-CEP:04.543-
M. DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COM DE ALIMEN	61.590,24	07.206.816/0046-17	V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 - GALPAO5B - CAMPINA VERDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-240
TROPICAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	63.669,81	22.492.169/0001-49	ROD MG 22, 5400 - - BARRA DOS COUTOS -VISCONDE DO RIO BRANCO-MG-CEP:36.520-000
BRF S.A.	65.411,26	01.838.723/0173-64	RODOVIA BR-060, S/N - KM 394 ALA A - SETOR INDUSTRIAL -RIO VERDE-GO-CEP:75.904-900
DVL - DISTRIBUIDORA VIA LACTEA LTDA (MERCENAR	70.186,13	25.681.529/0001-49	V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65 - GALPAO3 MODULOS D E F E G - CAMPINA VERDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-240
SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	75.190,78	45.256.997/0013-17	RODOVIA BR-262, SN - ARMZ 1 E 2 DO CONDOMINIO SALA A - RIBEIRA -VIANA-ES-CEP:29.132-690
PIRAHY ALIMENTOS LTDA	75.244,02	88.815.295/0001-03	R CEL. TRISTAO DE ARAUJO NOBREGA, 1,58 - - PASSO -SAO BORJA-RS-CEP:97.670-000
COOP CENTRAL MINEIRA LATIC	77.095,01	42.942.235/0001-42	AV DAS INDUSTRIAS, 1090 - - DISTRITO INDUSTRIAL -PATOS DE MINAS-MG-CEP:38.706-730
BUNGE ALIMENTOS S/A	78.501,42	84.046.101/0566-52	RUA DOUTOR FRANCISCO VILLELA, 660 - SALA 02 PT LADO ESQUERDO - UMUARAMA -ARACATUBA-SP-CEP:16.013-
TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA	85.291,36	07.577.599/0002-50	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2664 - EDIF RAJA TOP - ESTORIL -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.494-170
ATACADAO S.A.	85.327,64	75.315.333/0181-56	ROD BR-262, S/N - KM 359 - AROEIRAS -BETIM-MG-CEP:32.630-405
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	87.996,68	73.410.326/0004-03	R TRAJANO PAULA FILHO, 199 - - PEDRO DO RIO -PETROPOLIS-RJ-CEP:25.750-160



OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	93.454,80	81.611.931/0029-29	V MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR , 981 - GALPA001-A 02 E 03 - FAZENDA DA TAPERA -CONTAGEM-MG-CEP:32.1
NESTLE BRASIL LTDA	93.837,15	60.409.075/0012-05	AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO , 1400 - 3 ANDAR, SALA 01 PAVILAO A E B - FAZENDA DO MANDU -CONTAGEM
LATICINIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E COMÉRCIO	100.536,56	66.301.334/0003-75	RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA , 773 - - CIDADE INDUSTRIAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.210-130
SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	103.368,08	21.467.701/0001-05	R ROLDAO MIRANDA , 550 - - FUNCIONARIOS -CONTAGEM-MG-CEP:32.040-335
SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	104.352,60	21.467.701/0011-87	VIA MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR , 1775 - - FAZENDA DA TAPERA -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-245
CAFE TRES CORACOES SA	108.051,47	17.467.515/0001-07	AV BRASILIA , 5145 - - DUQUESA I (SAO BENEDITO)-SANTA LUZIA-MG-CEP:33.170-000
BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	109.936,69	06.042.467/0004-23	AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO , 1400 - LUC - 14 - MANDU -CONTAGEM-MG-CEP:32.185-000
CONSTRUTORA MAIA LTDA	114.438,28	10.453.958/0001-91	RUA PADRE PEDRO PINTO , 1560 - LOJA 208 - VENDA NOVA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.615-310
HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S	125.576,92	88.304.001/0010-61	AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS , 800 - GALPAO10 C E D E 20 A E B - EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA) -CAJAMA
CROMOS ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA	130.812,50	17.253.659/0001-52	AVENIDA DOM PEDRO II , 1502 - - BONFIM -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.710-010
LATICINIOS GARDINGO INDUSTRIA E COM LTDA	130.863,46	03.936.600/0001-54	FAZ AZUL , 1 - - RIBEIRAO SANTO ESTEVAO -SAO JOAO DO ORIENTE-MG-CEP:35.146-000
BEM BRASIL ALIMENTOS S/A	135.529,83	06.004.860/0001-80	AV JOSE JORGE AKEL , 4000 - - JARDIM RESIDENCIAL BELA VISTA -ARAXA-MG-CEP:38.181-275
PURATOS BRASIL LTDA	135.595,47	27.663.293/0001-43	AVENIDA LAURO DE GUSMAO SILVEIRA , 773 - - PARQUE INDUSTRIAL DO JARDIM SAO GERALDO -GUARULHOS-S
ARCOS COM IMPORT LTDA (BEBIDA FRIA/MERCEAR	135.877,03	04.467.255/0001-10	ROD VEREADOR JOAQUIM COSTA , 425 - - LUGAR D. BARRO PRETO -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-400
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	138.711,25	70.940.994/0062-23	RUA LORD COCKRANE , 968 - TERREO - IPIRANGA -SAO PAULO-SP-CEP:04.213-002
UNIAO BOSCATI PARTICIPACAO E ADMINISTRA	141.614,17	08.683.964/0002-74	ROD BR 381 - KM 462 , 9301 - - GROTA DE MESSIAS -IGARAPE-MG-CEP:32.900-000
BOKADA ALIMENTOS LTDA	146.140,51	73.517.278/0001-04	AV JOAO RIBEIRO HAENISCH , 419 - - C.J. HAB. MILTON L. P -CAMPO MOURAO-PR-CEP:87.306-330
ITAMBE ALIM S/A (MERCEARIA/FOOD DOCE)	158.688,31	16.849.231/0004-57	R SIMAO ANTONIO , 149 - COND: MRV, LOG I; GALPAO: 3; - CINCAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.371-610
ADM DO BRASIL LTDA	170.089,30	02.003.402/0024-61	AV SENADOR ATTILIO FONTANA , 1001 - SALA 02 - DISTRITO INDUSTRIAL -RONDONOPOLIS-MT-CEP:78.745-800
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	173.317,53	81.611.931/0002-09	TV JOAO SABIM , 123 - BLOCO B SALA 1 - SALGADINHO -CAMPO LARGO-PR-CEP:83.606-489
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	181.829,10	66.471.517/0001-77	AV AUREA CARLOS LEITE DE MATOS , 1801 - - SANTO ANTONIO -CARATINGA-MG-CEP:35.303-136
GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA	221.232,60	14.314.756/0001-10	RODOVIA FERNAO DIAS , SN - BR 381 KM 753 SALA II - DISTRITO INDUSTRIAL -TRES CORACOES-MG-CEP:37.410-001
CANCADO E GOUVEA COMERCIO LTDA	235.462,50	19.191.147/0001-34	RUA JOAQUIM JOSE , 999 - - FONTE GRANDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.013-390
VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRE	277.257,34	31.655.393/0007-90	AL ARAGUAIA , 2044 - SALA 602 E 603 BLOCO 1 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL -BARUERI-SP-CEP:06.455-000
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMP LTDA -	307.800,87	13.048.432/0001-14	ROD RODOVIA BR 040 KM 688 PAVILHAO 08 , SN - LOJA 13-14-27-28 - KENNEDY -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
SEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	312.630,55	83.044.016/0063-26	R ALEXANDRE BARRETO CAVALCANTE , 74 - SALA 06 CAMARA 02 - ALTEROSA -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.8
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA	578.774,17	01.736.516/0001-61	RUA RINALDO MARTINS BRAGA,201 - JARDIM BRASILIA - DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS - MG - CEP: 35502-059
CRBS S/A	621.416,08	56.228.356/0101-02	RUA DELTA , 1800 - - CALIFORNIA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.855-077
BANCO SAFRA S.A	1.290.246,04	58.160.789/0146-92	AVENIDA JOAO PINHEIRO , 215 - BOA VIAGEM - -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.130-183
DAYCOVAL	1.384.459,02	60.889.128/0001-80	AVENIDA PAULISTA, Nº 1.793, BELA VISTA, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 01311-200
BANCO SOFISA S.A	3.250.044,64	60.889.128/0001-80	AL SANTOS , 1496 - JARDIM PAULISTA - -SAO PAULO-SP-CEP:01.418-100
BANCO BRADESCO S.A.	3.485.285,18	60.746.948/0001-12	NUC CIDADE DE DEUS , S/N - VILA YARA - -OSASCO-SP-CEP:06.029-900
ITAÚ UNIBANCO S.A	4.433.204,83	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA , 100 - PARQUE JABAQUARA - BLOCO TORRE OLAVO SETUBAL -SAO PAI
BANCO SANTANDER	4.832.352,12	90.400.888/1842-86	AVENIDA JAIR DANTAS , 361 - JOSE BRANDAO - -CAETE-MG-CEP:34.800-000
BANCO DO BRASIL S.A	6.476.860,74	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III , SN - ASA NORTE - ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C 101 A C1602 TIII S
Valor total da classe	34.428.947,45		



Anexo 03 – Lista de credores – Classe IV

Micro Empresa e EPP

Fornecedor (Razão social)	Valor	CPF / CNPJ	Endereço
AA84 DESINFESTACAO E HIGIENIZACAO LTDA	100,00	36.457.192/0001-07	RUA CASSITERITA , 484 - SALA 02 - SANTA INES -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.080-150
SANDRA GERALDA AMORIM ME	170,00	03.912.628/0001-51	RUA JOSEFINO FERNANDES COSTA , 311 - - PEDRA BRANCA -CAETE-MG-CEP:34.800-000
AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELEC	200,00	18.315.983/0001-10	RUA RIO DE JANEIRO , 1005 - SALA 701 - CENTRO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.160-043
FLORICULTURA NOVA CONTAGEM LTDA ME	200,00	23.417.678/0001-70	AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA , 3020 - - STA CRUZ INDUSTRIAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.340-000
CONASS CONTABILIDADE LTDA	200,00	38.736.567/0001-01	RUA OZANAM , 726 - - IPIRANGA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.160-210
PEDRO MACIEIRA KFURI MENDES - ME	200,00	28.820.037/0001-85	RUA VIRGILIO VAL , 59 - APT 504 - CENTRO -VICOSA-MG-CEP:36.570-001
TRIADE SERVICOS LTDA	200,00	04.151.306/0001-08	RUA OZANAM , 726 - SUBSL SALA 01 - IPIRANGA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.160-210
NAUTILOS LTDA	238,38	97.469.068/0001-56	RUA PADRE SILVEIRA LOBO , 610 - - SAO LUIZ -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.270-740
SENHORA PIPOCA LTDA	251,55	23.786.900/0001-01	RUA CALDAS DA RAINHA , 1728 - - SAO FRANCISCO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.255-180
SOLARE TURISMO LTDA - ME	262,70	09.059.438/0001-10	RUA SERGIPE , 65 - LOJA: 05; - CENTRO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.130-170
DOLCERIA DI JANE EIRELI	271,50	19.901.963/0001-94	RUA COPENHAGUE , 144 - - TREVO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.370-240
RC SERVICOS LTDA	300,00	42.028.182/0001-59	RUA MOGNO , 70 - - SAPUCAIAS III -CONTAGEM-MG-CEP:32.071-213
SDL DE MOURA	300,00	33.252.702/0001-11	RUA PARACATU , 143 - SALA 602 - BARRO PRETO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.180-090
GOTHOR TECNOLOGIA	413,59	51.482.684/0001-46	RUA CAIABIS , 657 - - MORADA DO SOL -COLIDER-MT-CEP:78.500-000
CARPET COMERCIO E FABRICAÇÃO DE TAPETES	500,00	45.579.176/0001-88	R CAMPOS ALTOS , 451 - - ALTO CAICARAS -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.775-030
ADRIANA DE SOUSA MENDES 03689061679	531,00	23.528.270/0001-75	RUA ARAGUARI , 287 - CASA - SEVILHA (1A SECAO) -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.855-220
A&R COMERCIO LTDA	550,20	02.894.930/0001-61	RUA ANCHIETA , 508 - - PADRE EUSTAQUIO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.720-370
GUDIM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	588,73	42.966.903/0001-71	RUA PREFEITO JOSE LOPES DE ABREU , 45 - - DISTRITO INDUSTRIAL -PIRAUBA-MG-CEP:36.170-000
AMPLA MONTAGENS INST ELETRICAS LTDA ME	735,00	09.461.198/0001-85	RUA ALEM PARAIBA , 326 - - LAGOINHA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.210-120
DP DISTRIBUICAO E ALIMENTOS LTDA	785,70	44.251.711/0001-04	RUA PAPAGAIO , 8 - - DUQUESA I (SAO BENEDITO) -SANTA LUZIA-MG-CEP:33.170-310
MAREJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	810,00	29.422.842/0003-85	RODOVIA BR 040 KM 688 , S/N - PAVLH M BOX 06 E 07 MODULOS 11 12 13 14 - GUANABARA -CONTAGEM-MG-CEP:32
DESTILARIA DECISAO LTDA	964,63	01.945.754/0001-87	FAZENDA MUCURI/PASTINHO , S/N - - ZONA RURAL -SABINOPOLIS-MG-CEP:39.750-000
RADESPIEL CONSULTORIA & GESTAO EMPRESARIA	979,90	44.600.760/0001-05	RUA ANTONIO DE PAIVA MEIRELLES , 30 - APT 102 BLOCO B8 - SERRA VERDE -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.630-39
REGGIO CALABRIA ALIMENTOS COMERCIO IMPORT	1.000,00	47.095.925/0001-27	RODOVIA BR 040, KM 688 , 0 - BOX 02 MODULO 19 - KENNEDY (CEASA) -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
VIVERPLAN MADEIRAS ENERGETICAS FLORESTAL I	1.062,50	19.516.823/0001-00	RODOVIA MG 238 KM 12 , S/N - - ZONA RURAL -JEQUITIBA-MG-CEP:35.767-000
ANBETEC TECNOLOGIA LTDA	1.100,00	30.370.960/0001-04	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO , 2690 - SALA 2110 TORRE TOKIO EDIF METROPOLITAN BUSINES - JD GOIAS -GOIANI
MANIA BEST FOODS ALIMENTACAO LTDA - ME	1.423,20	06.979.257/0001-13	R FREI ORLANDO , 120 - - SANTO ANDRE -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.230-120
USE DISTRIBUIDORA EIRELI	1.481,30	30.796.788/0001-55	R ITAPETININGA , 910 - - BRASIL INDUSTRIAL -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.626-470
CONFIAMIX SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTD	1.680,00	33.775.805/0001-66	RUA GUANABARA , 201 - - ARVOREDO 2A SECAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.113-505
PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	1.785,00	02.587.480/0003-26	RUA DO SOLDADO , 730 - GALPAO08 MODULO 01 - PEROBAS -CONTAGEM-MG-CEP:32.040-027
PIPOCHIPS ALIM LTDA	2.680,01	71.491.013/0001-59	AVENIDA HEMATITA , 335 - - INDUSTRIAL -ITABIRA-MG-CEP:35.903-051
FRIGOMINAS LTDA - GELIX	2.860,00	17.269.861/0001-72	AVENIDA DO CONTORNO , 10695 - - BARRO PRETO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.110-071
SOMAMIX DISTR LTDA	3.000,00	05.381.697/0001-01	ROD BR 040 KM 688 PAVILHAO 07 , S/N - LJS 12/13/14/26/27/28 - GUANABARA -CONTAGEM-MG-CEP:32.145-900
FAB DE BALAS E PIRULITOS BICO LITO LTDA	3.367,58	02.524.313/0001-74	TRAVESSA DO YPE , 22 - - CENTRO -CACHOEIRA DA PRATA-MG-CEP:35.765-000
52.067.921 QUELIDEI PINTO DE PAULA COURA	5.036,10	52.067.921/0001-75	RUA CHEFLERA , 325 - - ETELVINA CARNEIRO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.746-100
EROS- ESPECIARIAS E TEMPEROS LTDA	5.057,77	09.155.889/0001-50	RUA MAURICIO CARDOSO , 307 - - PLANALTO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.730-510
TROPA COM EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA	5.342,00	07.693.628/0001-69	RUA JOAO FERREIRA GOMES , 21 - - SAO SEBASTIAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-070
ALFENAS E FONSECA COM LTDA	5.400,05	04.326.163/0001-10	RUA UNAI , 47 - - ALVORADA -SABARA-MG-CEP:34.650-180
PRISCILLA ANALIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA JORG	5.433,34	52.686.518/0001-24	RUA ARATICUM , 750 - BLOCO 01/APT 401 - GAVEA -VESPASIANO-MG-CEP:33.202-686
PRIMICIAS DA TERRA LTDA.	5.645,40	03.333.720/0001-67	RUA LAMBDA , 190 - - CAICARAS -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.775-450
FABRICA COM PRODS LIZARD LTDA EPP	5.910,99	00.291.345/0001-41	AVENIDA JAIR DANTAS , 21 - A - JOSE BRANDAO -CAETE-MG-CEP:34.800-000
ORGANIZACAO E EMPREENDIMENTOS VALINA LTDA	6.000,00	42.780.676/0001-95	AVENIDA OLEGARIO MACIEL , 683 - - CENTRO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.180-110
VIAJAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	6.889,87	21.963.988/0001-64	RUA FRANCISCO SOUCASSEAU , 116 - - LAGOINHA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.110-310



JVM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (DIVINISSIMO A	7.403,25	10.288.906/0001-07	R DORINHA GONTIJO , 411 - BLOCO 01 GALPAO01 02 03 E 04 - LEVINDO PAULA PEREIRA -DIVINOPOLIS-MG-CEP:35.5
SILVA & RICARDO CONTABILIDADE LTDA	7.554,76	33.450.850/0001-40	AVENIDA ANTONIO JOAQUIM TAVARES , 1936 - APT 1406 BLOCO B - ARMACAO -PENHA-SC-CEP:88.385-000
TRIELI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	7.616,96	29.219.825/0001-83	RUA PAULO D'ASSUNCAO , 325 - - JARDIM INDUSTRIAL -CONTAGEM-MG-CEP:32.215-270
MCX CONTABILIDADE LTDA - ME	7.632,31	18.613.262/0001-97	RUA JOSE CLAUDIO REZENDE , 300 - ANDAR 2 ANDAR 3 - ESTORIL -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.494-230
BISCOITOS BARBIERI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	7.746,72	02.549.370/0001-08	R DAS CONTENDAS , 1800 - KM 521 GALPAO02 - CHACARAS CAMPESTRE -CONTAGEM-MG-CEP:32.184-010
IMA IND MASSAS ALIM LTDA	8.355,23	04.252.502/0001-60	R JOAQUIM JOSE , 985 - - FONTE GRANDE -CONTAGEM-MG-CEP:32.013-390
LNS - LINUX AND NETWORK SOLUTIONS LTDA	8.443,30	05.526.989/0001-95	R TOME DE SOUZA , 406 - APT 1702 - SAVASSI -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.140-131
DOCES RICCO LTDA	8.535,72	12.662.918.0001-85	R ZICO BARBOSA , 326 - - TEOTONIO BATISTA DE FREITAS -PEDRO LEOPOLDO-MG-CEP:33.254-184
AJR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA	9.372,88	37.201.515/0001-60	RUA EXPEDICIONARIO RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA , 8 - - VILA BELIZARIO -SAO JOAO DEL REI-MG-CEP:36.307-
LATICÍNIO INHAPIM LTDA	9.811,59	02.682.432/0001-55	CORREGO SAO SILVESTRE , S/N - - ZONA RURAL -INHAPIM-MG-CEP:35.330-000
BENEFICIADORA MAIS LTDA	10.039,00	05.509.945/0001-57	RUA JOAO FERREIRA GOMES , 133 - - SAO SEBASTIAO -CONTAGEM-MG-CEP:32.150-070
RECHEOSA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	10.441,02	24.811.502/0001-60	R GELCIRA LOPES DO AMARAL , 100 - - JARDIM DOS ANJOS -BOM DESPACHO-MG-CEP:35.632-020
J DAS GRACAS P ROCHA - CANECAS	10.796,80	31.511.548/0001-20	R JOSE ANATOLIO FONTES , 83 - - RIO BRANCO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.535-180
ROMANA FESTAS LTDA	12.331,60	03.767.778/0001-19	AVENIDA CRISTIANO MACHADO , 8853 - - SAO BERNARDO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.741-401
VAV DISTRIBUIDORA EIRELI	12.952,80	23.975.135/0001-78	RUA ENGENHEIRO GERHARD ETT , S/N - KM BR 381 KM 488-6 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL -BETIM-M
JL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.087,90	11.220.302/0001-91	R JOSE PERMINIO DA SILVA , 80 - GALPAO06 - CINCO -CONTAGEM-MG-CEP:32.341-590
WE FOOD ALIMENTOS LTDA	13.746,63	16.737.316/0001-09	R RUBIM , 17 - GALPAO - SAO GOTARDO -CONTAGEM-MG-CEP:32.110-540
A E BEBIDAS LTDA	15.646,50	35.471.933/0001-41	AVENIDA NIAGARA , 968 - - JARDIM CANADA -NOVA LIMA-MG-CEP:34.007-652
LATICINIO SUACUI PRIME LTDA - ME	18.256,59	05.518.289/0001-59	PRACA DR ANTONIO DA CUNHA , 56 - A - CENTRO -SAO PEDRO DO SUACUI-MG-CEP:39.784-000
ISLA COMERCIAL LTDA	18.767,88	49.230.869/0001-11	RUA ALICE TERAJAMA , 97 - SALA 01 - PILAR -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.390-090
J.D.S DISTRIBUICAO LTDA	21.413,70	46.902.548/0001-28	RUA SANDRA BARROS AMORIM , 150 - - JARDIM DOS COMERCIARIOS -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.640-000
INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA	22.756,43	18.791.343/0001-87	RUA BOA VISTA , 420 - - SAO JOAO BATISTA -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.515-090
PESCADO GARCIA LTDA	24.640,00	29.414.694/0001-95	FAZ SAO JOSE , 0 - - CORREGO BOA ESPERANCA -MATIPO-MG-CEP:35.367-000
WILLIAN FRANCO CANDIDO	25.841,78	31.254.554/0001-49	R JOAO ANANIAS FRANCO , 145 - - CENTRO -IPIUNA-MG-CEP:37.588-000
NUTRIBOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	27.364,49	08.834.360/0001-09	AVENIDA IPANEMA , 290 - A - URCA (JUSTINOPOLIS) -RIBEIRAO DAS NEVES-MG-CEP:33.933-570
ENERGIA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	35.989,30	86.572.328/0001-06	RUA MODESTINO GONCALVES FILHO , 514 - - MONTE CARLO -SANTA LUZIA-MG-CEP:33.172-030
TAVERNA DE MINAS DESTILARIA E ENGARRAFADOR	36.346,16	27.357.473/0001-05	RUA ELIAS ALCICI , 300 - GALPAO - PROMISSAO -LAGOA SANTA-MG-CEP:33.230-344
WHITE PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIREL	37.591,73	20.704.652/0001-14	AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA , 1480 - LOJA: 21; - CASTELO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.330-142
OFFICER IND. QUIMICA EIRELI	41.699,24	05.355.135/0001-93	RUA SENADOR GIOVANNI AGNELLI , 927 - GALPAO 1 - PAULO CAMILO PENA -BETIM-MG-CEP:32.681-080
AGUA MINERAL AGUAI LTDA - EPP	64.274,98	04.860.747/0001-70	FAZENDA CACHOANA , S/N - - ZONA RURAL -SAO JOAQUIM DE BICAS-MG-CEP:32.920-000
FLEUBERT INFORMATICA LTDA	336.000,00	07.957.184/0001-21	RUA ATACARAMBU , 44 - - SAO GERALDO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:31.050-720
XEQUE MATE BEBIDAS LTDA	363.529,24	23.911.356/0001-82	AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA , 1541 - - SERRANO -BELO HORIZONTE-MG-CEP:30.882-640
	1.337.894,48		

Valor total	36.578.967,37
--------------------	----------------------



Anexo 04 – DRE projetado – Base ano

DRE PROJETADA						
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	
(=) Receita Líquida	1.735.000,00	14.011.209,16	45.164.552,72	88.197.330,11	92.166.209,97	
(-) CPV (ex depreciação)	-1.318.600,00	-10.228.182,68	-33.421.769,02	-67.029.970,88	-68.705.720,16	
(=) Resultado Bruto	416.400,00	3.783.026,47	11.742.783,71	21.167.359,23	23.460.489,81	
...Margem Bruta	24,00%	27,00%	26,00%	24,00%	25,45%	
(-) Despesas com Vendas	-225.550,00	-1.821.457,19	-5.871.391,85	-11.465.652,91	-11.752.294,24	
...% Receita Líquida	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13	
(-) Despesas Gerais e Adm	-521.450,00	-1.380.784,64	-3.561.518,69	-6.173.813,11	-6.439.172,75	
(=) EBITDA	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82	
...Margem EBITDA	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%	
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(+) Outras Receitas (Desp.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82	
...Margem Operacional	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%	
(-) Despesa Financeira	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	
(+) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) LAIR	-330.600,00	-377.451,36	1.264.524,80	2.482.544,84	4.223.674,46	
(-) IR	0,00	0,00	-429.938,43	-844.065,25	-1.436.049,32	
(=) Lucro Líquido	-330.600,00	-377.451,36	834.586,37	1.638.479,60	2.787.625,14	



Anexo 05 – Fluxo de caixa projetado – (Operacional sem pagamento do PRJ)

FLUXO DE CAIXA PROJETADO		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
R\$											
	Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73						
	(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15						
	(-) Invest Capital Giro Líq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.483,57						
	(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00						
	(=) Flux de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53

PERPETUIDADE



Anexo 06 – Fluxo de caixa projetado – (Com o pagamento do PRJ)

FLUXO DE CAIXA PROJETADO												
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73								
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15								
(-) Invest Capital Giro Líq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.433,57								
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00								
(=) Flx de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53		
PERPETUIDADE												
PRJ												
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Classe I (Trabalhista)	0,00	0,00	0,00	0,00	819.826,41	819.826,41	0,00	0,00	0,00	0,00		
Classe II (Garantia Real)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Classe III (Quirografário)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57		
Classe III (Quirografário) - Fomentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Classe IV (Micro Empresa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73		
PRJ Projetado	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.946.233,99	-1.990.005,71	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30		
Dip Finance												
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Aporte	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00		
DIP - Projetado	3.500.000,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00		
RJ												
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Manutenção - RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-652.638,48	-532.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00		
Extra Concursal					-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63		
Custo Total RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-1.530.873,11	-1.410.873,11	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63		
Fluxo de caixa livre	2.743.345,05	-1.413.159,76	-404.457,87	201.227,71	-406.680,94	-286.680,94	245.957,54	121.126,60	121.126,60	121.126,60		
Acumulado	2.743.345,05	1.330.185,29	925.727,42	1.126.955,13	720.274,19	433.593,26	679.550,80	800.677,40	921.804,01	1.042.930,61		



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS e PARTICIPAÇÕES S/A (em recuperação judicial)

**Elaborado em atendimento à Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência
do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de
2005) alterada pela Lei nº. 14.112 de 24 de dezembro de 2020**



Sumário

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO.....	4
2.1 Das informações analisadas.....	4
3 - O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
3.1 Diretrizes para superar a crise instalada.....	5
3.2 - Plano de Pagamentos	6
3.2.1 Classe I – Credores Trabalhista	6
3.2.2 Classe III – Credores Quirografários	6
3.2.3 Classe IV – Credores Micro e Pequenas Empresas.....	6
3.3 Enquadramento de Fornecedores como Credores Fomentadores no PRJ	7
3.3.1 – Credores fomentadores.....	7
3.4 Condição Especial de Antecipação	7
4 - ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PRJ. 8	
4.1 – Premissas e projeções.....	8
4.2 - Demonstração de resultado projetada.....	8
4.3 – Fluxo de caixa livre projetado – Sem efeitos do pagamento do PRJ	9
4.4 – Projeções financeiras.....	10
4.4.1 – Fluxo de caixa projetado com o pagamento do PRJ	10
4.5 – Viabilidade financeira.....	11
5 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL	11
Anexo 01 – DRE projetado – Base ano	13
Anexo 02 – Fluxo de caixa projetado – (Operacional sem pagamento do PRJ).....	14
Anexo 03 – Fluxo de caixa projetado – (Com o pagamento do PRJ)	15



1 - SUMÁRIO EXECUTIVO

A EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A está no mercado desde 1988, quando começou suas operações no setor de bomboniere e, ao longo dos anos, expandiu sua gama de produtos, estando comprometidos em valorizar a trajetória enquanto projetam o futuro. A empresa passa por uma crise econômico-financeira que compromete o adimplimento de suas obrigações e se faz necessária a readequação das suas atividades para dar continuidade às suas operações.

O pedido de Recuperação Judicial (nos termos da Lei no 11.101/05) foi ajuizado em 19 de julho de 2024. Em 08 de agosto de 2024 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeado como Administrador Judicial Rogeston Inocêncio de Paula.

O PRJ objetiva a recuperação econômico-financeira da empresa, para superar a crise que atravessa e ser possível pagar credores (nos termos e condições do PRJ), além de retornar à normalidade de suas atividades e preservar-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

O PRJ apresentado cumpre os requisitos contidos no Artigo 53, inciso III da Lei 11.101/2005, quais sejam: (i) é demonstrada a viabilidade da **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** e de seu PRJ; (ii) são demonstrados os meios de recuperação a serem empregados; e; (iii) contém proposta clara e específica para pagamento dos credores sujeitos ao PRJ.

Na elaboração do presente trabalho todos os dados apresentados no PRJ, foram considerados como verdadeiros, porém não podemos assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer estimativas, dados e/ou opiniões fornecidas pela administração da **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** ou de seus assessores jurídicos e consultores financeiros.

É importante destacar que os autores deste parecer técnico não têm qualquer interesse relacionado às Recuperandas.

Os consultores responsáveis pela análise das informações fornecidas não possuem interesses diretos ou indiretos nas Recuperandas ou com ela relacionados, e não há nenhuma situação que possa caracterizar qualquer tipo de conflito de interesse.

As informações recebidas foram consideradas corretas e estão apresentadas de forma resumida neste estudo.



Além disso, é relevante informar que as Recuperandas não impuseram restrições, orientações, limitações, ou praticaram qualquer ato que pudesse comprometer as conclusões deste trabalho.

2 - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira desenvolveu-se a partir do Plano de Recuperação Judicial da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, em recuperação judicial e tem como objetivo avaliar a sua viabilidade tanto para as Recuperandas quanto para seus Credores concursais.

Para a elaboração deste trabalho, foram utilizadas informações fornecidas pelas Recuperandas, tanto documentais quanto verbais, além de dados de mercado e bancos de dados disponíveis.

No entanto, é importante destacar que cada credor deve ler atentamente o processo de Recuperação Judicial e extrair as informações relevantes para sua situação específica. Cada credor possui características e premissas próprias, relacionadas aos riscos intrínsecos e extrínsecos apresentados no PRJ, e, por isso, é essencial que cada um avalie esses aspectos de acordo com sua perspectiva individual.

Além disso, frisa-se, o seguinte: o objetivo da Recuperação Judicial é ajudar a empresa a superar a situação de dificuldade financeira, mantendo sua operação e, principalmente, os empregos gerados e sua função social, nos termos do art. 5º, inciso XXIII, e art. 170 da CF/88.

2.1 Das informações analisadas

Neste trabalho foram analisadas as seguintes informações:

- ✓ Informações constantes na petição inicial desse processo de Recuperação Judicial;
- ✓ Projeções de Resultados apresentadas pelas Recuperandas;
- ✓ Relatórios da administração, elaborados e disponibilizados pelas Recuperandas;
- ✓ Dados macroeconômicos, obtidos no mercado.



3 - O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O PRJ, ora apresentado nos autos do processo perante o juízo e seus credores, tem como principal objetivo superar a grave crise econômico-financeira que as Recuperandas estão passando, agravada sobremaneira pela crise do nosso país. Assim, tal reestruturação é prementemente necessária à manutenção da função social e à continuidade das suas operações (principal fonte de receita).

3.1 Diretrizes para superar a crise instalada

As empresas **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** desenvolveram um plano estratégico com o objetivo de recuperar e assegurar a continuidade de suas operações. Esse plano é guiado por diretrizes fundamentais, baseadas nas seguintes premissas:

- ✓ Redução de Custos Fixos: Medidas de corte nos custos fixos incluem a otimização da folha de pagamento, além de melhorias nos procedimentos logísticos e de armazenagem.
- ✓ Melhoria na Gestão Comercial: Transformamos a gestão comercial de uma postura passiva para uma abordagem ativa, com a introdução de metas claras e prêmios/bonificações para parceiros que atingirem os objetivos estabelecidos.
- ✓ Canais de Venda: Análise da retomada de novos negócios como e-commerce (venda de produtos ou serviços realizada online, por meio de uma loja virtual) e televendas (venda de produtos ou serviços por telefone).
- ✓ Alteração modelo negócio: No momento, a empresa em recuperação opera no setor de atacarejo, enfrentando o desafio de um mercado extremamente competitivo. Por isso, optará por uma transição para o varejo, uma vez que a rentabilidade nesse setor é mais favorável.
- ✓ Gestão Orçamentária Anual: Implementamos um processo de gestão orçamentária com horizonte de 12 meses, onde serão apresentados os resultados alcançados nos últimos anos e as metas futuras.
- ✓ Parceiros financeiros: A empresa está em tratativas com instituições financeiras para obter uma linha de crédito destinada à aquisição de mercadorias que suprirão as unidades operacionais da EUMACO COMERCIAL LTDA, o que permitirá a recuperação das receitas. As negociações estão em progresso, e



acreditamos que conseguiremos a liberação dos recursos no início de dezembro de 2024. Para concretizar isso, será imprescindível a venda de ativos da recuperanda (**DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**), e será solicitado ao juiz e à administração judicial a autorização necessária em momento oportuno para formalizar a operação adequadamente.

3.2 - Plano de Pagamentos

A proposta de estruturação do pagamento dos credores está fundamentada nas seguintes premissas delineadas pela empresa em recuperação:

3.2.1 Classe I – Credores Trabalhista

- a) Liquidação total em até 24 meses contados da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;

As recuperandas estão cientes da obrigação de constituir uma garantia real; caso contrário, o pagamento será efetuado em até 12 meses a partir da publicação da referida homologação.

- b) Caso existente, o valor do saldo do Crédito excedente aos 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos conforme proposta da Classe III;

3.2.2 Classe III – Credores Quirografários

- a) Deságio: 70,00% (setenta por cento);
- b) Carência: 36 (trinta e seis) meses da homologação do Plano de Recuperação Judicial;

Durante o período de carência não ocorrerão pagamentos de juros ou amortizações do principal.

- c) Pagamento: 120 (cento e vinte) parcelas mensais, de principal e juros, sendo o primeiro pagamento um mês após o período de carência.
- d) Correção: Taxa Referencial - TR
- e) Juros: 1,0% a.a. (um por cento ao ano)

3.2.3 Classe IV – Credores Micro e Pequenas Empresas

- a) Deságio: 70,00% (setenta por cento);



- b) Carência: 36 (trinta e seis) meses da homologação do Plano de Recuperação Judicial;

Durante o período de carência não ocorrerão pagamentos de juros ou amortizações do principal.

- c) Pagamento: 120 (cento e vinte) parcelas mensais, de principal e juros, sendo o primeiro pagamento um mês após o período de carência.
- d) Correção: Taxa Referencial - TR
- e) Juros: 1,0% a.a. (um por cento ao ano)

3.3 Enquadramento de Fornecedores como Credores Fomentadores no PRJ

3.3.1 – Credores fomentadores

Para os credores das Classes III e IV que optarem pela manutenção do relacionamento comercial no curso do processo de recuperação e contribuírem para a continuidade das atividades da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, através do fornecimento de bens, serviços, créditos e outros essenciais para a operação, dentro das condições normais de prazos e preços adotados pelo mercado, desde que oportuno e necessário, conforme julgamento exclusivo das RECUPERANDAS, será concedido tratamento diferenciado na medida dos interesses das partes e conforme previsto no artigo 67 da Lei 11.101/2005 (os “Credores Fomentadores”).

Os credores enquadrados nesta subclasse que mantiverem relações comerciais com a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a fornecer materiais ou serviços essenciais para a operação da empresa, indispensáveis à manutenção da atividade produtiva, terão seus créditos pagos com deságio de 20% (vinte por cento), carência total de 18 (dezoito) meses, contados da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 60 (sessenta) meses.

3.4 Condição Especial de Antecipação

A necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras; fornecedores de produtos para revenda; e prestadores de serviço, sendo, ao mesmo tempo, praxe de mercado a restrição de crédito a empresas em Recuperação Judicial, propõem-se, aqui, mecanismos de estímulo àqueles credores que prestem estes bens indispensáveis à atividade produtiva da



EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A como forma alternativa de antecipar o recebimento dos créditos previstos nas classes III e IV.

Os credores que emprestarem valores em reais, ao custo máximo de 100% (cem por cento) do CDI, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo de amortização de 36 (trinta e seis) meses e 6 (seis) meses de carência corrigida, serão aplicados 2,5% sobre os valores de amortização de principal, como pagamento adicional que será abatido da parte do crédito, cujo período de apuração será anual, calculados a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e o respectivo pagamento em até 30 (trinta) dias após o fechamento do período de apuração. Destaca-se que a necessidade de contratação de novos empréstimos.

A combinação dessas medidas contribui para o fortalecimento da empresa durante a fase crítica da recuperação judicial, promovendo a continuidade das atividades e aumentando as chances de sucesso do Plano de Recuperação.

4 - ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PRJ

4.1 – Premissas e projeções

Para um melhor entendimento das projeções de resultado, foram feitos os seguintes ajustes:

- a) Os passivos sujeitos a recuperação judicial, foram agrupados e classificados em suas respectivas classes, de acordo com a proposta de pagamento constante no item 3.2 deste documento na projeção de fluxo de caixa;
- b) As premissas de receita levam em consideração a manutenção da carteira de clientes, bem como o ingresso de novos na base ativa das RECUPERANDAS;
- c) Considerando a complexidade em previsão de crescimento de mercado para um setor tão volátil, a partir do 4º (quinto) ano, considerou-se um crescimento orgânico de custos e despesas.

4.2 - Demonstração de resultado projetada

Considerando as premissas do item 4.1, é apresentada a projeção de resultado das RECUPERANDAS para os exercícios de 2024 em diante:



Para facilitar a leitura e interpretação de todos os interessados, a imagem acima está reproduzida em maior tamanho no Anexo 01 do presente documento.

DRE PROJETADA

R\$	2024	2025	2026	2027	2028
(=) Receita Líquida	1.735.000,00	14.011.209,16	45.164.552,72	88.197.330,11	92.166.209,97
(-) CPV (ex depreciação)	-1.318.600,00	-10.228.182,68	-33.421.769,02	-67.029.970,88	-68.705.720,16
(=) Resultado Bruto	416.400,00	3.783.026,47	11.742.783,71	21.167.359,23	23.460.489,81
...Margem Bruta	24,00%	27,00%	26,00%	24,00%	25,45%
(-) Despesas com Vendas	-225.550,00	-1.821.457,19	-5.871.391,85	-11.465.652,91	-11.752.294,24
...% Receita Líquida	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13
(-) Despesas Gerais e Adm	-521.450,00	-1.380.784,64	-3.561.518,69	-6.173.813,11	-6.439.172,75
(=) EBITDA	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82
...Margem EBITDA	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas (Desp.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82
...Margem Operacional	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%
(-) Despesa Financeira	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36
(+) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LAIR	-330.600,00	-377.451,36	1.264.524,80	2.482.544,84	4.223.674,46
(-) IR	0,00	0,00	-429.938,43	-844.065,25	-1.436.049,32
(=) Lucro Líquido	-330.600,00	-377.451,36	834.586,37	1.638.479,60	2.787.625,14

4.3 – Fluxo de caixa livre projetado – Sem efeitos do pagamento do PRJ

Considerando as premissas do item 2.2, é apresentado o fluxo de caixa projetado das RECUPERANDAS para os mesmos exercícios, baseado nas projeções de resultados descritas no item 4.1, considerando a perpetuidade do negócio, em consonância com o prazo de pagamento previsto no item 4.2 do Plano de Recuperação Judicial devidamente acostado aos autos.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73						
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15						
(-) Invest. Capital Giro Líq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.433,57						
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00						
(=) Flx de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53

Para facilitar a leitura e interpretação de todos os interessados, a imagem acima está reproduzida em maior tamanho no Anexo 02 do presente documento.



4.4 – Projeções financeiras

Com a finalidade de demonstrar a geração de caixa vis a vis aos compromissos financeiros de todos os passivos da **EUMACO COMERCIAL LTDA E DECPAR EMPREENDIMENTOS e PARTICIPAÇÕES S/A**, foi elaborado a projeção financeira, com base no desconto que será avaliado pelos credores sujeitos a Recuperação Judicial, conforme premissas descritas no item 3.1 do Plano de Recuperação Judicial devidamente acostado aos autos.

Estimamos que o plano será levado a votação pelos credores no segundo trimestre de 2025, portanto, toda a estimativa de pagamento leva em consideração o período de carência informado no item 4.2 do Plano de Recuperação Judicial devidamente acostado aos autos.

4.4.1 – Fluxo de caixa projetado com o pagamento do PRJ

Abaixo, apresentamos o fluxo de caixa projetado da **EUMACO COMERCIAL LTDA e DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, considerando; pagamento da classe trabalhista em até 24 meses sem deságio, um deságio de 70% (setenta por cento) sobre a dívida total da Classe III (Credores Quirografários) e de 70% (setenta por cento) para a Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP):

FLUXO DE CAIXA PROJETADO										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73						
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15						
(-) Invest Capital Giro Liq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.433,57						
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00						
(=) Flx de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53
PERPETUIDADE										
PRJ										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Classe I (Trabalhista)	0,00	0,00	0,00	0,00	819.826,41	819.826,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe II (Garantia Real)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe III (Quirografário)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57
Classe III (Quirografário)- Fomentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe IV (Micro Empresa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73
PRJ Projetado	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.946.233,99	-1.990.005,71	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30
Dip Finance										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Aporte	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00
DIP - Projetado	3.500.000,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00
RJ										
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Manutenção - RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-652.638,48	-532.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra Concursal					-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63
Custo Total RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-1.530.873,11	-1.410.873,11	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63
Fluxo de caixa livre	2.743.345,05	-1.413.159,76	-404.457,87	201.227,71	-406.680,94	-286.680,94	245.957,54	121.126,60	121.126,60	121.126,60
Acumulado	2.743.345,05	1.330.185,29	925.727,42	1.126.955,33	720.274,19	433.593,26	679.550,80	800.677,40	921.804,01	1.042.930,61

Para facilitar a leitura e interpretação de todos os interessados, a imagem acima está reproduzida em maior tamanho no Anexo 03 do presente documento.



4.5 – Viabilidade financeira

Ao examinar as projeções financeiras com as premissas de descontos sobre os créditos, observa-se uma geração de caixa suficiente para a manutenção operacional da empresa a partir do ano de 2026, o que se traduz em manutenção de empregos e geração de renda a todos os stakeholders.

Embora ocorra descasamento de fluxo de caixa nos anos de 2024 e 2025, existe a opção de antecipação de recebíveis, em especial das vendas realizadas no segundo semestre, que irão equalizar a capacidade de pagamento das recuperandas.

Conforme destacado, no item 4.1, os fluxos apresentados levam em consideração a expectativa de receitas, custos e despesas, na realidade temporal da apresentação deste plano, portanto, em caso de alteração na realização destes valores frente ao projetado, faz-se necessário a atualização de todo o racional matemático.

Como existe um descasamento entre o prazo de recebimento e o prazo de pagamento, para suportar o déficit mensal, a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** irá se valer da antecipação de recebíveis junto as operadoras de cartão de crédito, que concentram a maioria dos meios de recebimento.

E, apesar de a **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** não apresentar lucro contábil nas projeções dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, é notória a capacidade operacional, que apresenta margem de contribuição média 13,99% (*Treze vírgula, noventa e nove por cento*).

Como a despesa operacional (que é paga com a margem de contribuição) é, em média, 13,99% (*Treze vírgula, noventa e nove por cento*), mesmo em um cenário conservador, no qual foi construído as projeções, a **EUMACO COMERCIAL LTDA** E **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** vislumbra capacidade de suportar os compromissos operacionais e de liquidar o passivo com seus credores, conforme explicitado no plano, em especial no item 4.4.1.

5 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL

A GOOSE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no Conselho de Administração de Minas Gerais, sob o registro 03-006327/O. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cláudio Pinheiro de Lima, 150 – Bairro: São Geraldo, Caeté - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.401.940/0001-08, possuindo vasta experiência nas Áreas de



Consultoria e Assessoria Empresarial, há mais de 10 anos, tendo atuado em mais de 20 processos de recuperação judicial em todo o país.

A GOOSE elaborou este Laudo de Viabilidade Econômica do Plano de Recuperação Judicial da **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, atualmente em Recuperação Judicial, com base nas principais premissas estabelecidas pela Administração das Recuperandas e seus assessores financeiros. Essas premissas foram verificadas e, caso o PRJ seja aprovado, podem ser integralmente cumpridas.

As informações fornecidas pela **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** indicam sua capacidade de manter as atividades operacionais e liquidar seus débitos com os credores concursais conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Portanto, conclui-se que a empresa é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

No entanto, nosso estudo baseia-se em premissas macroeconômicas, operacionais e na necessária reestruturação dos passivos das Recuperandas. Portanto, qualquer alteração em uma dessas premissas exigirá a revisão e reavaliação deste Laudo.

As informações contidas no quadro dos credores foram fornecidas pela **EUMACO COMERCIAL LTDA** e **DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** e/ou por seus assessores legais até a presente data, assim sendo, este quadro poderá sofrer alterações.

O presente Laudo não abrange análises relativas à regularidade tributária, societária e legal.

Por fim, a GOOSE destaca que quaisquer alterações nas premissas subjacentes ao Plano de Recuperação Judicial poderão impactar as conclusões deste Laudo, considerando que tais modificações podem exercer influência, tanto positiva quanto negativa, sobre a viabilidade do referido plano.

A GOOSE coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

É o laudo.

Belo Horizonte, 04 de outubro 2024.

GOOSE CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.408.025/0001-08

Haroldo Márcio Inês

Responsável técnico – CRA-MG nº 01-045065/D



Anexo 01 – DRE projetado – Base ano

DRE PROJETADA						
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	
(=) Receita Líquida	1.735.000,00	14.011.209,16	45.164.552,72	88.197.330,11	92.166.209,97	
(-) CPV (ex depreciação)	-1.318.600,00	-10.228.182,68	-33.421.769,02	-67.029.970,88	-68.705.720,16	
(=) Resultado Bruto	416.400,00	3.783.026,47	11.742.783,71	21.167.359,23	23.460.489,81	
...Margem Bruta	24,00%	27,00%	26,00%	24,00%	25,45%	
(-) Despesas com Vendas	-225.550,00	-1.821.457,19	-5.871.391,85	-11.465.652,91	-11.752.294,24	
...% Receita Líquida	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13	
(-) Despesas Gerais e Adm	-521.450,00	-1.380.784,64	-3.561.518,69	-6.173.813,11	-6.439.172,75	
(=) EBITDA	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82	
...Margem EBITDA	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%	
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(+) Outras Receitas (Desp.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.527.893,20	5.269.022,82	
...Margem Operacional	-19,05%	4,15%	5,11%	4,00%	5,72%	
(-) Despesa Financeira	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	
(+) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) LAIR	-330.600,00	-377.451,36	1.264.524,80	2.482.544,84	4.223.674,46	
(-) IR	0,00	0,00	-429.938,43	-844.065,25	-1.436.049,32	
(=) Lucro Líquido	-330.600,00	-377.451,36	834.586,37	1.638.479,60	2.787.625,14	



Anexo 02 – Fluxo de caixa projetado – (Operacional sem pagamento do PRJ)

FLUXO DE CAIXA PROJETADO											
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73							
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15							
(-) Invest Capital Giro Líq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.483,57							
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00							
(=) Fix de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	

PERPETUIDADE



Anexo 03 – Fluxo de caixa projetado – (Com o pagamento do PRJ)

FLUXO DE CAIXA PROJETADO											
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Resultado Operacional	-330.600,00	580.784,64	2.309.873,16	3.294.335,73							
(-) Imposto Operacional	-13.804,00	-229.055,33	-785.356,88	-1.120.074,15							
(-) Invest Capital Giro Líq	-22.620,00	-72.014,59	-230.987,32	-329.433,57							
(+) Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00							
(=) Flux de Cx projetado	-367.024,00	279.714,72	1.293.528,97	1.844.828,01	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	2.169.540,53	
PERPETUIDADE											
PRJ											
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Classe I (Trabalhista)	0,00	0,00	0,00	0,00	819.826,41	819.826,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe II (Garantia Real)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe III (Quirografário)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57	1.126.407,57
Classe III (Quirografário)- Fomentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe IV (Micro Empresa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73	43.771,73
PRJ Projetado	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.946.233,99	-1.990.005,71	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30	-1.170.179,30
Dip Finance											
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Aporte	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00	0,00
DIP - Projetado	3.500.000,00	-958.236,00	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-1.045.348,36	-87.112,36	0,00	0,00	0,00
RU											
R\$	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Manutenção - RJ	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-652.638,48	-532.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra Concursal					-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63
Custo Total RU	-389.630,95	-734.638,48	-652.638,48	-598.251,94	-1.530.873,11	-1.410.873,11	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63	-878.234,63
Fluxo de caixa livre	2.743.345,05	-1.413.159,76	-404.457,87	201.227,71	-406.680,94	-286.680,94	245.957,54	121.126,60	121.126,60	121.126,60	121.126,60
Acumulado	2.743.345,05	1.330.185,29	925.727,42	1.126.955,13	720.274,19	433.593,26	679.550,80	800.677,40	921.804,01	1.042.930,61	